

# O partido de Salazar: antecedentes, organização e funções da União Nacional (1926-34)

## 1. A DITADURA À PROCURA DE UM PARTIDO

Quando, em Julho de 1930, por decisiva intervenção de Salazar, se funda oficialmente a União Nacional, concretizava-se um dos projectos «impossíveis» da Ditadura Militar: a criação de uma «força civil de apoio».

É dessa «impossibilidade» que trata a primeira parte deste trabalho. Porque ela, ao que cremos, não só elucida o carácter do regime no período que vai de 1926 a 1930 como também ajuda a compreender, e a nossa intenção é sobretudo essa, o papel que virá a ser cometido à futura União Nacional. Não se pretende, porém, fazer aqui a genealogia deste partido: seria ocioso procurar-lhe as origens em projectos que, na generalidade, pouco têm de comum com ele e, a prosseguir-se essa arqueologia, teríamos de recuar a datas anteriores ao 28 de Maio.

As tentativas que conhecemos entre 1926 e 1930 inserem-se em entendimentos diversos do tipo de sociedade e de organização do poder que se pretendia implantar, aproveitando a situação *de facto* e as manifestas contradições do pronunciamento militar. As correntes mais radicalmente nacionalistas e antiliberais ambicionavam o controlo do Estado através da criação de um partido de massas que disporia, eventualmente, de um corpo militarizado. Inversamente, outra proposta recolhe o apoio da componente demo-liberal da Ditadura e entende necessária a recomposição do sistema multipartidário da 1.ª República em dois grandes blocos: um, como era inevitável, em volta do ainda poderoso Partido Democrático, o outro, em cuja criação se apostava, um amplo partido de direita capaz de disputar eleições com o primeiro num hipotético rotativismo. Nesse sentido jogavam alguns dos partidos conservadores com representação entre os militares no poder, nomeadamente o Partido Nacionalista e a União Liberal Republicana, na expectativa de virem a constituir o núcleo agregador fundamental e hegemónico. O terceiro projecto, o único próximo da futura União Nacional, será uma solução formal de compromisso, através da qual se tentam ultrapassar as divisões ideológicas no seio da Ditadura, defendendo-se a criação de uma «associação cívica» de unidade nacional sem que se considere necessário, nem provavelmente desejável, definir à partida a forma de organização do Estado.

Se tudo isto parece resultar claro das intervenções políticas produzidas em artigos de opinião, entrevistas e outras declarações públicas, torna-se

bem mais nebuloso quando, à luz desta tipologia, pretendemos ler os projectos concretos de que há notícia. É que alguns sofrem muitas vezes desenvolvimentos em que as três «correntes» participam sem que seja possível determinar a forma e o momento em que se processa tal participação. Em termos de investigação, o problema maior é o das fontes disponíveis: a pudicícia do poder continua a ocultar a informação dos arquivos e o recurso ao material impresso revela-se de manifesta insuficiência.

Com tais ressalvas, vejamos, assumindo como inevitável o empirismo da análise, algumas das tentativas de formação de um partido no interior da Ditadura.

1.1 O projecto mais antigo remonta a Junho de 1926 e é integrável no primeiro dos «tipos» que atrás referimos. É seu inspirador Martinho Nobre de Melo, professor de Direito, antigo ministro de Sidónio, admirador do fascismo italiano e dirigente da Cruzada Nun'Álvares. Apesar da heterogeneidade desta, é à sua volta, ao que parece, que o projecto pretende ganhar corpo, concretizando as intenções de criar um partido (já denominado União Nacional) e uma força para-militar (as Milícias Nacionalistas). O sal carismático vir-lhe-ia do chefe indigitado: o instável, mas indiscutivelmente popular, general Gomes da Costa. É, aliás, o seu ajudante-de-campo, tenente Pinto Correia, quem dirige o recém-criado diário *Revolução Nacional*, porta-voz da iniciativa. Esta fracassará com o contragolpe de 9 de Julho de 1926 (Carmona-Sinel de Cordes), que levará Gomes da Costa para o exílio, encerrará o jornal e obrigará ao afastamento dos entusiastas do projecto, alguns dos quais julgarão mesmo prudente pedir a protecção de embaixadas estrangeiras<sup>1</sup>.

1.2 Mais complexa é a segunda tentativa a merecer referência, na qual convergem intenções diversas e até inconciliáveis. Desenvolvendo-se entre Novembro de 1926 e os fins de Março de 1927, o seu principal elemento congregador e de dinamização é o officioso diário *Portugal*<sup>2</sup>, conhecendo a organização em perspectiva nomes tão diversos como Era Nova, Legião Nacional, União dos Combatentes da Nova República, Milícia Nacional, Milícia Lusitana, Ordenança Lusitana, União Nacional, União Nacional Republicana, União Nacional Lusitana, etc. Esta hesitação semântica não é desprovida de significado. Tentaremos delimitar o que julgamos serem as três principais fases do projecto.

1.2.1 A partir de Novembro de 1926, sob o lema de «Organizemos a Era Nova», o jornal *Portugal* inicia a campanha de criação de uma «orga-

---

<sup>1</sup> Ver Arnaldo Madureira, *O 28 de Maio. Elementos para a Sua Compreensão*, vol. II, Lisboa, 1982, pp. 73-104 e 133-139.

<sup>2</sup> Dirigido primeiro por António Claro e depois pelo tenente-coronel Pestana de Vasconcelos, o jornal *Portugal* foi uma das muitas tentativas de criar um órgão officioso de razoável tiragem e credibilidade, tentativas que, como os projectos partidários, naufragaram por nunca terem conseguido ser mais do que porta-vozes de uma das várias facções de Ditadura. Iniciou a sua publicação, como vespertino, em 23 de Agosto de 1926 e será «diário da manhã» entre 14 de Outubro e 28 de Janeiro, data a partir da qual publicará duas edições diárias. Em 16 de Março de 1927 volta a ser jornal da tarde, publicando o último número a 26 do mesmo mês e ano. De acordo com o jornalista monárquico Armando Boaventura, a ele se devera a fundação do jornal, facto que não fora divulgado para evitar «explorações políticas», já que o periódico era «politicamente dirigido pelo Governo» (*O Imparcial* de 13 de Julho de 1927).

nização civil» de apoio «ao Exército e à Ditadura Militar»<sup>3</sup>. Os principais animadores são o director daquele diário, tenente-coronel Pestana de Vasconcelos, e o jornalista António de Cértima. A iniciativa é tomada sob duas invocações caras a movimentos deste tipo: por um lado, a do espontaneísmo (não é do jornal, muito menos do Governo, a responsabilidade da iniciativa: ela parte de anseios generalizados, anónimas «indicações»); por outro lado, a de que, como o 28 de Maio, caminha da periferia para o centro, da província, «fiel depositária das tradições e da alma da raça»<sup>4</sup>, para a capital, imposição, portanto, do País «real» à cidade dos políticos, à Sodoma do parlamentarismo.

Os princípios que animam esta organização, que nega o seu carácter de partido, nunca são expostos, para lá de generalidades de circunstância, mas predomina o tom de moderação propício a uma estratégia frentista, e a defesa, mais ou menos expressa, de princípios republicanos. Estes irão custar-lhe a oposição por parte do jornal monárquico legitimista *A Voz*, que virá a acusar o projecto da Era Nova de ser «estruturalmente republicano, e portanto antitradicionalista, antinacionalista e retintamente liberalista»<sup>5</sup>.

Durante o mês de Dezembro, segundo o jornal *Portugal*, seriam milhares as adesões (nunca identificadas) e entusiástico o apoio das guarnições militares à «organização civil exigida pelo País com o beneplácito da Força Armada»<sup>6</sup>.

O centro das preocupações do jornal deslocar-se-á, porém, no mês seguinte, para a questão do empréstimo externo e para a atitude de boicote activo tomada pela generalidade dos partidos republicanos<sup>7</sup>. A veemência dos ataques a esta «traição» é paralela ao esquecimento da nova organização, claramente isolada em relação ao bloco dos partidos constitucionais. Será, aliás, como tentativa de resposta a esse isolamento que o próprio Governo irá ressuscitar o projecto, em fins de Janeiro. Dirá Carmona em entrevista ao *Portugal*:

O Governo entende chegada a oportunidade de, baseado na opinião pública, organizar uma força civil poderosa e disciplinada em que possa solidamente apoiar-se, conjugando os seus esforços com os da força armada<sup>8</sup>.

Ainda desta vez, será a oposição que gorará esse objectivo, tentando, agora pelas armas, o derrube da Ditadura. Trata-se da revolta militar iniciada no Porto em 3 de Fevereiro e que, em surpreendente descoordenação, só a 7 se alargará a Lisboa, quando a capital nortenha caíra já na posse das tropas fiéis ao regime. Além de centenas de mortos e feridos, o preço da derrota será ainda o da radicalização da Ditadura: prisões e deportações em massa, largo saneamento nas Forças Armadas, medidas discriminatórias contra os partidos (Decreto n.º 13 138, de 15 de Fevereiro de 1927) e uma campanha de propaganda em termos mais tarde clássicos (a ameaça bolchevista) que permita evitar grandes defecções no bloco burguês de apoio.

<sup>3</sup> *Portugal* de 26 de Novembro de 1926.

<sup>4</sup> *Ibid.*, de 11 de Dezembro de 1926.

<sup>5</sup> *A Voz* de 23 de Fevereiro de 1927.

<sup>6</sup> *Portugal* de 8 de Dezembro de 1926.

<sup>7</sup> Sobre o assunto existe uma boa recolha documental: A. H. de Oliveira Marques (dir.), *A Liga de Paris e a Ditadura Militar (1927-28)*, Lisboa, 1977.

<sup>8</sup> *Portugal* (ed. da manhã) de 30 de Janeiro de 1927.

Nesse contexto se entenderá o que considerámos ser a segunda fase do projecto, que vimos seguindo, de constituição de um partido.

1.2.2 No rescaldo do «7 de Fevereiro», o sector monárquico vai reivindicar para si o papel de vencedor. É esse o sentido, para escolher apenas um exemplo, do artigo «A última revolução», que Alfredo Pimenta escreverá para o jornal *A Voz*. Identificando os monárquicos com a extrema direita conservadora, considera que só aqueles não tomaram parte na «revolução», que, segundo ele, «foi exclusivamente republicana, com tendências para o sovetismo, conclusão lógica de todas as revoluções essencialmente republicanas. Democráticos, sidonistas, nacionalistas, esquerdistas, radicais, searistas, socialistas, anarquistas, bolchevistas — tudo fez corpo, tudo entrou na luta no mesmo lado da barricada [...] [Era] o primeiro passo decisivo para o advento da III Internacional de Moscou em Portugal. Era o fim dos fins. Mais do que nunca, o problema está posto assim: ou a ordem através de tudo, ou a anarquia com todas as consequências»<sup>9</sup>.

Embora com menores tentações monárquicas, o tom é o mesmo na generalidade dos jornais que apoiam o poder. O momento parece propício para a unificação das forças da Ditadura em movimento político. Em artigo intitulado «Mãos à obra», o diário *Portugal* consciencializa esse sentido da oportunidade. «Está-se», escreve, «no momento decisivo para a realização desta tarefa; ou o aproveitamos acorrendo à organização civil ou o perdemos para sempre, suicidando-nos covardemente. Decidamos, pois.»<sup>10</sup> Só que o projecto mudara de mãos e radicalizara-se. O que explica o entusiástico apoio que vão manifestar-lhe, a partir de então, os monárquicos de *A Voz*.

A iniciativa provém, tudo leva a crer, do Porto, os seus objectivos e as palavras de ordem são agora marcadamente fascistas e só em aliança táctica converge com a anterior iniciativa do jornal de que Pestana de Vasconcelos é director. Este aparece, de facto, com o ex-colaborador de Sidónio, coronel Vicente de Freitas, na delegação de Lisboa, mas os grandes animadores vêm do Norte: Ângelo César, José Sá Carneiro, tenente Morais Sarmento, Santos Carneiro, Sebastião de Vasconcelos, Álvaro de Moraes, José Nosolini e Valadares Botelho.

A nova organização, designada por Milícia Lusitana ou Ordenança Lusitana (e, genericamente, «organização da vitória») tem um carácter militarizado e, segundo os seus dinamizadores, inspira-se directamente nos *fasci* italianos e nos *somaten* espanhóis. As suas origens remontariam ao golpe falhado de 18 de Abril, após o qual Ângelo e José Nosolini, que haviam abandonado o Centro Católico, se empenharam na criação secreta de um corpo de milícias. Ter-se-lhe-iam deparado, porém, «dificuldades» que não especificam e, mesmo depois do 28 de Maio, faltou, dizem, o momento que conseguisse galvanizar a opinião pública e «esclarecer o espírito do Governo», já que, «nos primeiros tempos da vitória, as diferentes correntes políticas, actuando no seio do proprio ministério, haviam de inutilizar todos os esforços»<sup>11</sup>.

Considerando «prematura» a questão da definição do regime, os organizadores preferem funcionar no binómio «ordem-bolchevismo», arvorando

<sup>9</sup> *A Voz* de 28 de Fevereiro de 1927.

<sup>10</sup> *Portugal* (ed. da manhã) de 17 de Fevereiro de 1927.

<sup>11</sup> Entrevista com José Nosolini em *A Voz* de 23 de Fevereiro de 1927.

como função principal «acabar com as revoluções em Portugal, entre portugueses, deixando-nos frente a frente com os bolchevistas, que, nascidos em Portugal ou não importa onde, não são portugueses porque as suas ideias criminosas são contra a Pátria»<sup>12</sup>. Com este fervor «nacionalista» propõem-se «prestigiar a autoridade e defender a ordem», uma ordem, porém, «que é também revolucionária» e na qual se deve atender «de maneira especialíssima à situação das classes proletárias». Por isso, diz Nosolini, «a milícia há-de encontrar a sua maior força nos operários, visto que facilitará a realização das suas justas aspirações», nomeadamente «salário vital, assistência, contratos colectivos de trabalho, sindicatos perfeitos e bem orientados, corporações»<sup>13</sup>.

Como se vê, em termos ideológicos, a nova organização funciona em consonância com a habitual demagogia fascista. Com a qual também não choca, mesmo se raiar o ridículo, o apelo a um ultratradicionalismo que se traduz na proposta dos nomes de *Ordenança* para o movimento, de *terras* para os distritos administrativos, de *alcaldes da governança* para os chefes das divisões concelhias. A necessidade de um campo alargado de consenso leva-os, já o dissemos, a adiar o problema da definição do regime e igual cuidado se pretende ter em relação à susceptibilidade das Forças Armadas, admitindo, por isso, que os comandos principais das milícias possam ser entregues a oficiais do Exército e aceitando, em hábil jogada táctica, como «chefe» o ministro do Exército, o vencedor do «7 de Fevereiro», coronel Passos e Sousa, que um grupo heterogéneo, mas de predominância republicana, procurava desde esta última data, aliás sem grande sucesso, promover a «caudillo», ao papel de *ditador*, que, por esse tempo, António de Cértima teorizava<sup>14</sup>.

Tais cuidados não são suficientes para garantir o êxito da Milícia Nacional. O fascismo não é capaz de ossificar ainda o corpo invertido da Ditadura, como o prova a reacção de sectores importantes do seu grupo social de apoio.

Entre a oposição conhecida dentro das hostes nacionalistas à formação das Milícias destaca-se o jornal *A Situação*, próximo da União Liberal Republicana, em que estava filiado o seu director, futuro criador da Legião Portuguesa, Jorge Botelho Moniz. Esse diário, que, com o mesmo director, fora fundado durante a ditadura sidonista como seu órgão oficial e desaparecera com ela, volta a surgir no início de Março de 1927, confessando expressamente, algum tempo depois, o seu objectivo principal: combater, «em nome da República», a organização que então se formava e que considera «perniciosa»<sup>15</sup>. O mais curioso é que *A Situação* era conhecida como órgão do Governo (ou de uma parte dele)<sup>16</sup> e Cunha Leal confessa nas suas *Memórias* que o jornal surgira por inspiração de Sinel de Cordes (monárquico, como se sabe) e com dinheiro fornecido pelo Ministério das Finanças<sup>17</sup>, o que, para lá das aparentes incoerências, abona das dissensões e lutas no interior da Ditadura Militar.

---

<sup>12</sup> Entrevista com o tenente Morais Sarmiento, *ibid.*, de 6 de Março de 1927.

<sup>13</sup> Id. com José Nosolini em *O Século* de 5 de Março de 1927.

<sup>14</sup> Ver António de Cértima, *O Ditador*, Lisboa, 1927.

<sup>15</sup> *A Situação* de 19 de Março de 1927.

<sup>16</sup> *O Imparcial* de 13 de Julho de 1927.

<sup>17</sup> Cunha Leal, *Coisas de Tempos Idos — As Minhas Memórias*, vol. III, Lisboa, 1968, p. 159.

A *Situação* justifica os ataques às Milícias e a todos os projectos de «organização civil», por considerar terem falta de bases e programa, por serem fonte de divisão, por se recusarem a definir à partida a questão do regime, por quererem impor pela violência (como os caceteiros miguelistas ou a formiga-branca) a sua orientação política, por quererem ocultar o que não podiam deixar de ser: um partido. É evidente que o jornal não se opõe à constituição de um partido, eventualmente único, mas pensa que isso teria o perigo de afastar imediatamente os monárquicos e, sobretudo, espera poder vir a formar-se uma «forte corrente nacional» em que a União Liberal Republicana tenha, arrastando outras forças nacionalistas, o papel principal e aglutinador<sup>18</sup>.

As outras vozes críticas, no campo da imprensa favorável à Ditadura, vêm do *Novidades*, órgão do Centro Católico. É, aliás, interessante realçar o tom amistoso das referências mútuas *Novidades-A Situação*, se bem que, quanto às críticas às Milícias, o órgão católico seja menos agressivo e mais prudente. Interrogando-se em editorial («É bom ou é mau?»), acha coincidência entre as posições «milíciais» e as do «Centro Católico», mas pensa que «só a Igreja, de facto, poderá orientar a restauração do espírito cívico e patriótico, que é preciso avigorar, sem correr o risco de se perverter nos desvios de um nacionalismo paganizado, que aí está envenenando a mentalidade de muitos e dos melhores da nova geração»<sup>19</sup>. O Centro Católico, como já tem sido salientado<sup>20</sup>, mau grado alguma simpatia para com o fascismo, receia, no seguimento do que julga ser a lição dos conflitos do papa com Mussolini e com a *Action Française*, os aspectos mais «revolucionários» e «subversivos» de uma doutrina que parece poder disputar-lhe a hegemonia ideológica.

A estas reacções há que juntar a falta de entusiasmo do Exército, que sempre manifestará reticências em relação a todos os projectos de carácter para-militar. A Milícia Nacional germina em mau terreno. Não obstante, sucedem-se, nos fins de Fevereiro e primeiros dias de Março, os encontros entre representantes de Lisboa e Porto e ultimam-se, com carácter de urgência, os estatutos da organização, que são entregues ao ministro da Guerra para discussão em Conselho de Ministros. Segundo *A Voz*, o Governo acolhera a ideia da organização com a maior simpatia e faria publicar no *Diário do Governo* de 4 de Março (para coincidir com a data do nascimento do infante D. Henrique!) os respectivos estatutos<sup>21</sup>. Tal não virá a acontecer. Pelo contrário, será extremamente cautelosa a nota saída do Conselho de Ministros de 5 de Março:

O Governo estuda neste momento a organização civil da Nação, devendo dentro em pouco dar a público as bases em que, no seu entender, deverá firmar-se. É prematuro tudo o que se tem dito quanto à interferência do Governo na organização de qualquer corpo de milícias<sup>22</sup>.

---

<sup>18</sup> Em entrevista a *A Situação* de 8 de Março de 1927, confrontado com a pergunta se a ULR pretende chegar ao poder, responde Cunha Leal: «Esperamos a nossa hora. Ela há-de chegar.»

<sup>19</sup> *Novidades* de 17 de Fevereiro de 1927.

<sup>20</sup> Ver Manuel Braga da Cruz, *As Origens da Democracia Cristã e o Salazarismo*, Lisboa, 1980.

<sup>21</sup> *A Voz* de 3 de Março de 1927.

<sup>22</sup> *Ibid.*, de 6 de Março de 1927.

Nitidamente, o projecto esbarra em obstáculos intransponíveis, divide, em vez de unir, as forças de apoio à Ditadura e obrigará Passos e Sousa a declarações contraditórias nas entrevistas que dá a vários órgãos de informação. A chamada Milícia Nacional não desaparecerá de imediato das páginas dos jornais. Trata-se, porém, de um corpo moribundo.

1.2.3 Características diferentes assumirá a terceira fase do projecto de formação de um partido em que se compromete o officioso *Portugal*, com o qual, aliás, virá a morrer. Da tentativa anterior perdeu o carácter milicial, é agora «meramente civil», embora com sonhos de combatividade em termos sociais. Começa por ser designada por Organização Nacional ou Organização Lusitana, mas cedo passará a ser intitulada União Nacional, havendo ainda quem a invoque por União Cívica, União Nacional Republicana ou União Nacional Lusitana.

Enquanto o jornal *Novidades* e o Centro Católico se manifestam entusiastas defensores do projecto (pelo menos no seu início), tendo-o por «altamente patriótico» e merecedor do «mais sincero aplauso»<sup>23</sup>, *A Voz* passará de novo à oposição mais firme, considerando agora que a função administrativa da Ditadura deve anteceder e prevalecer sobre a sua função política. É a questão do regime que está em causa e *A Voz* é de opinião que defini-la já «seria complicar ainda mais a já de si bem complicada situação em que vivemos»<sup>24</sup>. A atitude do jornal de Cunha Leal, *A Situação*, em relação ao novo agrupamento político variará com a conjuntura, mas, por razões a que voltaremos, oscila normalmente entre a reserva e a oposição frontal.

O animador da iniciativa, o diário *Portugal*, considera em 11 de Março «quase completa», em Lisboa, a sua organização, apelando para a intensificação de esforços na província, ao mesmo tempo que ataca os partidos e os políticos «civilistas» que se opõem à «patriótica iniciativa»<sup>25</sup>. Progressivamente, vai-se fazendo silêncio em volta de Passos e Sousa, dirigindo-se agora os elogios para o coronel Vicente de Freitas, presidente da Câmara Municipal de Lisboa, que chegará a ser apresentado como tendo «estrutura e temperamento de ditador»<sup>26</sup> e é indicado para presidente da comissão organizadora da União Nacional. A 16 de Março, o *Portugal* publica algumas das suas linhas programáticas. Assenta no princípio de que «só o Exército manda hoje» (forma de os militares não verem nela uma concorrente ao seu efectivo poder) e destinar-se-ia a pôr em contacto o Exército com a Nação, integrando-a no Estado. Tem como lema «Pela Nação» e como palavras de ordem «Pátria, República e Família». Definindo-se como anti-parlamentar e desinteressada de todas as formas de sufrágio, a União Nacional escolhia dois campos de actuação: um, o das «competências técnicas» — engenheiros, médicos, «coloniais» (*sic*), etc. —, que forneceriam ao Governo a sua colaboração sempre que necessária; o segundo, mais combativo, pretendia, na área «da escola, da oficina, da família», defender princípios morais e religiosos, cooperar na regularização de serviços afectados por greves ou calamidades públicas, estimular os sentimentos patrióticos, propagandear os ideais do Império Colonial Português, colaborar com as autoridades na manutenção da ordem pública e, ainda, «combater o bol-

<sup>23</sup> *Novidades* de 8 de Março de 1927.

<sup>24</sup> *A Voz* de 14 e 24 de Março de 1927.

<sup>25</sup> *Portugal* (ed. da manhã) de 11 de Março de 1927.

<sup>26</sup> *Ibid.*, de 26 de Março de 1927.

chevismo em todas as suas manifestações, bem como todos os organismos conhecidos ou secretos de desagregação nacional»<sup>27</sup>.

Como núcleo da «organização civil», era entretanto criada a Confederação Académica da União Nacional, destinada a enquadrar os estudantes universitários, primeiro de Lisboa, depois de Coimbra e do Porto. Para presidente é escolhido o coronel Vicente de Freitas e na direcção aparecem estudantes de todas as escolas superiores de Lisboa, com claro predomínio para os da Faculdade de Direito, entre os quais o jovem Marcelo Caetano<sup>28</sup>.

Enquanto, ao que diz, existem já comissões da União Nacional na maioria das freguesias de Lisboa<sup>29</sup>, o *Portugal* dá particular relevo, entre os apoios recebidos, ao da Cruzada Nacional Nun'Álvares<sup>30</sup> e, sobretudo, ao da Confederação Patronal Portuguesa, cujo secretário-geral, Ferreira Cardoso, em entrevista àquele jornal, considera «necessidade absoluta» a criação «de um movimento de defesa da ordem, como o que representa a Organização Civil, de há muito preconizada pela Confederação Patronal, à semelhança de outras que existem em vários países da Europa», propõe a constituição de «núcleos de defesa que auxiliem as autoridades na defesa da propriedade, da família, da vida dos cidadãos e da liberdade de trabalho» e oferece «o desinteressado apoio e a dedicação de todos os confederados»<sup>31</sup>.

Mau grado esses estímulos, a União Nacional não conseguirá ultrapassar as divisões da Ditadura. A 26 de Março de 1927, o jornal *Portugal* publicará o seu último número e já não serão divulgadas as razões por que a Conferência Académica convocava para esse mesmo dia os membros da sua direcção-geral para «assunto importante e urgente»<sup>32</sup>. Para saber quem e porquê se opõe a este projecto importaria conhecer melhor a distribuição das várias facções internas do poder e, mesmo, como nelas se repercutem forças externas (qual é, por exemplo, a influência da Maçonaria?). Refiram-se, apesar de tudo, os conflitos que nessa altura (Abril de 1927) opõem alguns dos ministros, nomeadamente Sinel de Cordes e Passos e Sousa, de tal forma que teria estado eminentemente um novo golpe de Estado promovido pelo primeiro<sup>33</sup>. Registe-se ainda que, no mesmo período e até Julho desse ano, colherá o apoio de sectores significativos do bloco militar um projecto tendente à formação de um grande partido de direita, tendo como núcleo um ou vários dos já existentes, nomeadamente o Partido Nacionalista, a que Júlio Dantas preside agora, substituindo apressadamente Ginestal Machado. Esse projecto insere-se numa estratégia global, entendida por alguns como necessária, para preparar, a médio prazo, a sucessão dos militares e concretizada, eventualmente, num sistema de bipartidarismo.

O outro candidato a núcleo aglutinador era a União Liberal Republicana, que tinha esperado aproveitar a Ditadura para, através da influência pessoal do seu líder, Cunha Leal, hegemonizar ou, pelo menos, participar directamente no poder. A gradual excomunhão política a que são sujeitos levam-nos, em Junho de 1927 (em jogada táctica falhada?), a simular a ini-

<sup>27</sup> *Portugal* (ed. da tarde) de 16 de Março de 1927.

<sup>28</sup> João Ameal, *Anais da Revolução Nacional*, vol. II, Porto, s. d., p. 97.

<sup>29</sup> *Portugal* de 26 de Março de 1927.

<sup>30</sup> *Ibid.*, de 24 de Março de 1927 e *O Século* de 25 de Março de 1927.

<sup>31</sup> *Ibid.*, de 24 de Março de 1927.

<sup>32</sup> *Ibid.*, de 26 de Março de 1927.

<sup>33</sup> *O Século* de 17 de Abril de 1927.



ciativa de um abandono da «situação» que tinham ajudado a criar e a manter. Em comunicado divulgado em 21 de Junho, a ULR publica um *Manifesto ao País* em que «declina toda e qualquer responsabilidade nos actos da Ditadura» e se declara impossibilitada de ter, no momento, «qualquer intervenção na vida pública portuguesa»<sup>34</sup>.

Mais tempo se manterá como potencial herdeiro da Ditadura o partido de Júlio Dantas. O próprio ministro da Guerra e futuro chefe de Governo (por alguns dias), Passos e Sousa, manifestará a necessidade de formar «um grande partido conservador utilizando elementos do Partido Nacionalista e atraindo aqueles que se encontram actualmente num ou noutro grupo monárquico»<sup>35</sup>.

O projecto desencadeará, porém, fortes oposições, integradas na campanha global contra os partidos constitucionais que os sectores mais radicais não tinham deixado de desenvolver<sup>36</sup>. Assim se eclipsa, por momentos, a tentativa de constituição de uma nova força partidária.

1.3 O último projecto da Ditadura, antes de 1930, com vista à formação de uma organização civil de apoio é, na sua origem, formalmente diferente das anteriores tentativas. Nele, pela primeira vez, o Governo compromete-se de uma forma expressa e compromete o aparelho administrativo. A 30 de Setembro de 1927, o Conselho de Ministros anunciará a intenção de criar uma «organização das forças civis», procurando, em contraposição aos partidos políticos ainda existentes, aglutinar os elementos de apoio à Ditadura sem quebrar, como anteriormente acontecera, o equilíbrio entre as várias correntes de opinião que a sustentam. Nesse sentido se compreende a estudada heterogeneidade da comissão ministerial encarregada da sua concretização: Sinel de Cordes, Manuel Rodrigues e Vicente de Freitas. Como noticiava o jornal *A Situação*<sup>37</sup>, tratava-se de «obter uma solução do problema político que evite maiores discussões quer entre os portugueses quer entre os republicanos das direitas» (*sic*).

No plano de acção mais tarde divulgado, a nova organização propõe-se:

- «1.º Aceitar a colaboração dos indivíduos e das organizações que desinteressada e voluntariamente desejem trabalhar para o prestígio das instituições, para o bem-estar e progresso do País e para a defesa da ordem;

---

<sup>34</sup> Cunha Leal, *op. cit.*, pp. 83-86, e *A Situação* de 21 de Junho de 1927.

<sup>35</sup> Entrevista ao jornal *ABC*, cit. por *O Imparcial* de 19 de Julho de 1927.

<sup>36</sup> Veja-se, por exemplo, a posição do jornal *A Voz* (14 de Março de 1927):

Fala-se por aí em novas arrumações dos partidos na ideia de arranjar dentro destes uma força política que venha a suceder à situação actual. Trabalho baldado [...] O País espera, por conseguinte, que desta Ditadura de salvação saia uma nova organização da vida do Estado em condições de não ser preciso, dentro de poucos anos, fazer outra revolução para afastar mais uma vez da governação e da administração públicas as quadrilhas partidárias.

No mesmo sentido vão as afirmações de Vicente de Freitas:

O Exército não precisa de se apoiar em nenhum partido para governar: mais, o Exército deve governar contra os partidos. [*Portugal* de 22 de Março de 1927.]

<sup>37</sup> *A Situação* de 22 de Outubro de 1927.

- 2.º Organizar em cada concelho um núcleo para agregar os elementos que desejem colaborar na obra da Ditadura e sirva de órgão transmissor, para o distrito, das aspirações e necessidades locais;
- 3.º Criar em cada distrito um organismo que centralize e transmita ao Governo as aspirações e necessidades distritais;
- 4.º Promover para época a fixar um congresso municipalista no qual sejam tratados os problemas mais instantes relativos aos municípios.»<sup>38</sup>

A este quase nada se reduzia a definição da nova organização, que passará a ser designada, por uns, União Nacional Republicana e apenas União Nacional por outros, mais susceptíveis em questão de regime. Trata-se, sem dúvida, do projecto mais próximo da União Nacional de Salazar, mas sem Salazar, e só ele foi capaz de ganhar o espaço de autonomia e consequente capacidade de concertação que anteriormente faltara. No resto são grandes as coincidências com o projecto de 1930: iniciativa governamental, colagem aos organismos administrativos, rígida hierarquia, propositada indefinição ideológica, fraco apelo à mobilização. Num como noutro caso, o que parece pedir-se à organização é apenas que forneça quadros técnicos e, aspecto que se nos afigura importante, que possa assegurar futuras eleições.

Efectivamente, em Dezembro de 1927, o ministro do Interior, Vicente de Freitas, anunciava a próxima aprovação de uma lei eleitoral. O respectivo recenseamento deveria iniciar-se no princípio de 1928, destinando-se a permitir a eleição (com candidato único) do presidente da República na segunda quinzena de Fevereiro e, em data posterior, dos «corpos administrativos». Fazia, porém, depender estas últimas eleições da prévia organização da União Nacional Republicana, prevendo para Janeiro uma reunião de delegados distritais de todo o País para escolha da sua Junta Directiva. A esses representantes distritais seriam então dadas instruções para a criação das delegações concelhias<sup>39</sup>. Em Janeiro, todavia, era remetida para data indefinida a eleição dos corpos administrativos e, a propósito da UNR, falava-se agora em «nomeação» («para breve») da sua Junta Directiva<sup>40</sup>.

Ao mesmo tempo que o Governo providenciava a criação do «seu» partido, uma outra organização de carácter político e da mesma área de opinião fazia o seu aparecimento: a Liga Nacional 28 de Maio, à qual não tem sido dada a atenção que parece merecer. Presidida inicialmente pelo conde de Silves e apoiada pelos sectores monárquicos, é animada, sobretudo, pelo grupo de oficiais mais jovens que haviam participado no golpe de 1926. Defendia um nacionalismo radical, susceptível, tanto ideologicamente como pelos métodos de actuação preconizados, de uma evolução fascizante<sup>41</sup>. A sua criação mostrava, pelo menos, que sectores importantes continuavam a escapar às intenções unificadoras da Ditadura.

<sup>38</sup> João Ameal, *op. cit.*, pp. 107-108.

<sup>39</sup> *Diário de Notícias* de 27 de Dezembro de 1927.

<sup>40</sup> *Ibid.*, de 3 de Janeiro de 1928.

<sup>41</sup> Divulgada no início do ano de 1928, a Liga Nacional (ou Patriótica) 28 de Maio verá a aceitação dos seus Estatutos permanentemente protelada pelos sucessivos governos da Ditadura. Só serão aprovados em 1930, já depois de criada a União Nacional de Salazar, isto é, quando estavam dispostas as condições para a sua absorção. Parece-nos que a Liga mereceria atenção mais desenvolvida, que guardamos para outra oportunidade. Diga-se apenas, de passagem, que, dentro dos princípios de um nacionalismo radical, a Liga 28 de Maio conseguirá congrega, como acima se disse, um número importante de militares, sobretudo de baixa patente

Da auscultação no terreno das possibilidades de implantação da União Nacional Republicana encarregar-se-á, sobretudo, o ministro do Interior, aproveitando, para o efeito, as visitas que promove às capitais de distrito com vista à preparação da eleição presidencial. A eleição (chamemos-lhe assim) de Carmona realizar-se-á a 25 de Março de 1928. Apesar de ser publicamente conhecido o desinteresse em relação às mesas de voto, os resultados proclamados são os esperados: ultrapassar os do plebiscito de Sidónio. Só que excedê-los em mais de 200 000 votos significava a maior afluência às urnas até então atingida. É provavelmente a certeza da fraude e a dificuldade da sua repetição em eleições locais que levam a deixar cair no esquecimento o projecto de eleições administrativas. Do facto decorrerá o abandono do projecto de União Nacional Republicana, de que jamais se voltará a falar.

Se esta explicação funcionalista me parece satisfatória, a verdade é que, colocando a questão de outra forma, a não realização de eleições e concomitante morte *in ovo* da intenção do partido mostra que a Ditadura não conseguira ainda uma unificação ao nível político que lhe permitisse consolidar-se num projecto autónomo.

Este fracasso, como os anteriores, dão-nos a patologia do regime criado pelo golpe de 28 de Maio. Chegados ao poder com um relativo consenso social, mas desprovidos de qualquer projecto ideológico coerente, os militares serão incapazes de gerir o poder de que dispõem. Ficarão à mercê dos grupos que atravessam a instituição militar e, se o vazio criado é propício ao radicalismo de direita, não é suficiente para que, sem suspeições, se traduza em projecto de governo. Os vários grupos anulam-se na procura de uma hegemonia e a sua sobrevivência só é possível através da falta de rigor, do pragmatismo puro. Esta indefinição, naturalmente imobilizante, aliada às tentativas, vindas de diferentes quadrantes, de forçar o poder, ir-lhe-á reduzindo a base social de apoio, incluindo sectores importantes da pequena burguesia urbana decepcionados com a incapacidade da Ditadura de resolver qualquer problema. De facto, a Ditadura Militar não fora sequer capaz de se estruturar enquanto Governo e acabará por promover uma forma de regime militar directo em que não só pesava a predominância de militares nos ministérios, nos governos civis, nas principais câmaras municipais, na administração das grandes empresas, como se reforçava ainda pela pressão dos chamados «sovietes de tenentes», pelas frequentes consultas políticas às unidades militares e por outras formas de intervenção e influência passíveis, aliás, de tratamento estatístico: a percentagem de militares recebidos diariamente pelo Governo e pelo presidente da República.

Não conseguira também a Ditadura, como foi dito, unificar o bloco conservador, que em vão pedia um chefe e um partido nacional, enquanto se

---

(muitos deles vindos da Grande Guerra, como o capitão David Neto e o tenente Assis Gonçalves), mas também de estudantes e de intelectuais (como António Pedro e Martinho Nobre de Melo), e procurará mobilizar outros sectores, insistindo na importância de ter participação dos operários (que, aliás, é suposto terem lugar e palavra em todas as sessões públicas). Com fortes ligações ideológicas ao Integralismo Lusitano, a Liga parece ser herdeira de organizações como a Cruzada Nun' Álvares e porto de desembarque dos grupos fascistas e para-fascistas criados antes e depois da Ditadura, ao mesmo tempo que é, quando a UN de Salazar a sufoca, o núcleo de arranque do nacional-sindicalismo. Conseguindo uma razoável implantação nacional, abrirá sedes um pouco por todo o País, terá órgãos de imprensa próprios, colaborará em acções de apoio à Ditadura (manifestações, recenseamento, etc.), sendo também responsável por actividades de carácter mais violento e mais directo.

agravavam as clivagens entre monárquicos e republicanos, católicos e anti-clericais, radicais e moderados e ainda entre vários grupos, mais indefinidos, formados à volta de diferentes personalidades. Paralelamente, a Ditadura não conseguira neutralizar as forças burguesas de oposição que mantinham dinamismo e controlo local; não conseguira evitar os múltiplos casos de indisciplina militar que decorriam, em parte, do tipo de regime; não conseguira, sobretudo, resolver a crise financeira.

Apesar de tudo, permanecerá poder e serão os seus insucessos e os seus erros, assim como a crise económica e financeira, que, paradoxalmente, levarão a Ditadura a escapar à transitoriedade a que parecia destinada, se bem que à custa do progressivo enfraquecimento da componente militar. É que, em 1930, ou mesmo um pouco antes, largos sectores sociais em riscos de sobrevivência, e perante a inexistência de qualquer outra alternativa viável, estarão em condições de receber, com poderes quase ilimitados, um ditador e o partido que ele lhes impuser. Não será, com certeza, o *ditador* que António de Cértima (agora desterrado num consulado em Dacar) teria esperado, mas é o chefe que permitirá uma recomposição política da burguesia com a estabilidade que se conhece.

Ao aceitarem, em Abril de 1928, as exigências que lhes fazia o «cidadão» António de Oliveira Salazar antes de ocupar a pasta das Finanças, os militares não só reconheciam a sua própria incapacidade técnica, como outorgavam, provavelmente sem consciência disso, a cedência a médio prazo do domínio que de facto tinham de todo o aparelho do Estado. Por alguns anos ainda, a eles continuarão a caber os cargos mais importantes da administração pública. Cada vez, porém, lhes vai caber menos a iniciativa política.

## 2. A UNIÃO NACIONAL DE SALAZAR (1930-34)

### 2.1 CRIAÇÃO OFICIAL DO PARTIDO

Na história dos fastos do regime é conhecido como «da Sala do Risco» o discurso que o ministro das Finanças proferiu, em 28 de Maio de 1930, no Arsenal da Marinha. Na colecção oficial recebeu o nome de «Ditadura Administrativa e Revolução Política». Os seus admiradores consideraram-no *histórico*. De certa forma, é-o. Salazar dirige-se a um auditório propositadamente escolhido: mais de dois mil militares, incluindo praticamente todos os que desempenhavam funções de comando, ao nível superior ou intermédio, no Exército, na Marinha e nas Polícias. Intervenção de fundo, expressamente política, é o sinal de uma viragem no processo iniciado em 1926, viragem que faz de 1930 um momento fundamental na periodização do regime salazarista<sup>42</sup>.

Em 1930, escudado na sua competência técnica e com o indelével prestígio obtido através dos propagandeados êxitos orçamentais, Salazar

---

<sup>42</sup> Regime autoritário, ultraconservador e de base católica, o salazarismo tem sido, em geral, entendido como um «fascismo incompleto», na esteira, aliás, de pruridos taxonómicos que correm o risco de esgotar a operacionalidade do conceito de fascismo. Sobre a natureza do salazarismo (cuja análise teórica não cabe nesta aproximação empírica a um único dos seus elementos estruturais) veja-se Manuel Braga da Cruz, «Notas para uma caracterização política do salazarismo», in *Análise Social*, n.º 72-74, 1982, pp. 773-794, e Manuel de Lucena, «Interpretações do salazarismo: notas de leitura crítica», in *Análise Social*, n.º 83, 1984, pp. 423-451.

recolhia os frutos da sua estratégia de 1928: finanças *d'abord*<sup>43</sup>. Está agora em condições de enfrentar as formas de organização do poder: é incontável o ascendente adquirido no frágil equilíbrio das forças de apoio à Ditadura. Que tem Salazar para dizer aos militares e ao País no quarto aniversário da revolta de Maio? Sobretudo duas coisas: por um lado, que a Ditadura não é um intervalo na chamada «normalidade constitucional», destinada a preparar o regresso à «vida política partidária» (aí é claro), por outro lado, que a Ditadura Militar (aqui as circunstâncias exigem maior ambiguidade e ele omite o qualificativo) é uma fórmula transitória, não é «em si mesma» a solução do problema político, pelo que é preciso encontrar-lhe outra resposta (que não dá ainda). A certidão de óbito que passava não só compreendia os sonhos dos antigos partidos constitucionais de um regresso, em breve, ao liberalismo parlamentar, projecto aceite (a médio futuro) por sectores ainda significativos do bloco militar, como comprometia também os interesses adquiridos pelos próprios militares nos quatro anos de exercício do poder. O que Salazar dizia aos oficiais que o aplaudiam era simples: continuem a ser a legitimação última do regime, mas aceitem o progressivo afastamento da decisão política.

Nesse momento, pela situação de facto que este discurso traduzia, podemos dizer que terminava a Ditadura Militar. Da próxima solução sabe-se apenas que é igualmente autoritária. Mas começam a desenhar-se-lhe já outros contornos.

Na mesma reunião, o chefe do Governo, general Domingos de Oliveira, anunciará que se prepara um novo projecto constitucional, «com a organização política civil que possa manter e continuar a obra da Ditadura», aproveitando, diz ele, «a experiência de factos internos e externos dos últimos tempos»<sup>44</sup>.

É no referido contexto de institucionalização da Ditadura (civil) que tem de se entender a formação da União Nacional, que virá a ser apresentada oficialmente em 30 de Julho de 1930. Tudo leva a crer ser da autoria de Salazar, total ou parcialmente<sup>45</sup>, o *Manifesto* então apresentado, sendo no Ministério das Finanças que se reúne o Conselho de Ministros, que o aprova horas antes da sua divulgação pública, e será ainda o ministro das Finanças que, na sessão oficial, fará a análise política que o justifica (o que só retrospectivamente pode parecer natural). De acordo com as suas palavras, ao promover a União Nacional, «a Ditadura pratica um acto político da mais alta transcendência». Provavelmente, não se trata apenas de retórica.

O *Manifesto da UN* é o primeiro esboço, já relativamente elaborado, da futura Constituição. Temperado por muitos elementos corporativos e defendendo um Estado autoritário, não deixa de receber contributos da tradição demo-liberal e consignar «as garantias e direitos individuais». É dada igualmente como assente a próxima reunião de Câmaras Legislativas com poderes constituintes. Sublinhamos o último aspecto, pois cremos que para aí apontava uma das razões da criação da União Nacional.

O *Manifesto* considera-a uma «liga patriótica», cuja «organização e vida são independentes do Estado», o que não impede que, no mesmo documento,

<sup>43</sup> Oliveira Salazar, *Discursos*, vol. 1, 5.ª ed., Coimbra, 1961, pp. 9-18.

<sup>44</sup> *A Voz* de 29 de Maio de 1930.

<sup>45</sup> Quirino de Jesus incluirá em *Nacionalismo Português*, Porto, 1932, o *Manifesto* e os *Estatutos* da União Nacional entre os diplomas e outros documentos fundamentais da Ditadura em que teria colaborado.

o Governo a si próprio se incumba de promover «imediatamente» a constituição de comissões distritais e concelhias. A composição destas compete directamente ao ministro do Interior, o qual «poderá, a todo o tempo, substituir quaisquer membros das comissões ou agregar-lhes outros». As comissões distritais e municipais serão instaladas, respectivamente, pelos governadores civis e administradores de concelho, ficando as primeiras na dependência directa do Ministério do Interior e as segundas na da comissão distrital respectiva<sup>46</sup>.

Como se vê, é estritamente de cima para baixo (o «bom critério» com que mais tarde se regozijará o *Diário da Manhã*), segundo uma rigorosa hierarquia, pela qual se exorciza todo o espontaneísmo, e esquecendo, positivamente, as comissões de freguesia, de mais difícil controlo, que o Governo ergue o edifício pouco habitável da União Nacional.

## 2.2 APOIOS E CRÍTICAS

Logo no dia a seguir à sessão de abertura, o ministro do Interior, coronel Lopes Mateus, promoverá uma reunião com os governadores civis dos vários distritos do País para «trocarem impressões acerca da organização da UN»<sup>47</sup>. Começava assim a organização de comissões, que vai ser, como veremos, relativamente rápida.

Entretanto, segundo a propaganda oficial, as adesões eram «inúmeras» e «entusiásticas». Em meados de Setembro falava-se já em «muitos milhares». Todas as declarações públicas a propósito da nova organização política vão no sentido de esbater a questão monarquia-república, embora se sinta a necessidade de reafirmar que a república não corre perigo e de sublinhar, insistentemente, a adesão de republicanos. Raras são, porém, as personalidades conhecidas supostas de dar a sua adesão, sendo apenas as referências de carácter geral. Descobriu-se, aliás, para o efeito, uma nova forma de «republicanismo»: o dos que sempre o tinham sido, mas nunca o haviam declarado, por «terem discordado da política republicana desde a primeira hora»<sup>48</sup>. Essa insistência nas profissões de fé republicana, embora cuidada para não afastar os monárquicos, compreende-se pela necessidade de ganhar espaço no terreno dos partidos constitucionais.

Qual a reacção desses partidos à formação da União Nacional e à intenção da Ditadura em institucionalizar-se, recusando a solução parlamentar e frustrando expectativas ainda existentes? A resposta varia obviamente com a posição dos diferentes partidos no espectro político e a censura impediu que se publicassem as críticas mais incómodas. De qualquer forma, a atitude generalizada é a de reserva, mesmo de sectores próximos da Ditadura.

A disposição de colaborar vem, sobretudo, dos monárquicos. Em nota oficiosa, a Comissão Executiva da Causa Monárquica incita à «cooperação leal», aceita «de um modo geral a doutrina do manifesto» e diz que oportunamente «serão dadas instruções aos seus correligionários para entrada na UN»<sup>49</sup>. Dias depois, o lugar-tenente de D. Manuel, Aires de Ornelas, prefere deitar água na fervura, dizendo que em vez de «entrada» se deveria entender «colaboração», pois há várias correntes dentro da Causa Monár-

<sup>46</sup> U. N. — *Manifesto do Governo e Discursos [...] na Reunião de 30 de Julho de 1930*, Lisboa, s. d.

<sup>47</sup> *Diário de Notícias* de 31 de Julho de 1930.

<sup>48</sup> *Ibid.*, de 18 de Outubro de 1930.

<sup>49</sup> *Ibid.*, de 5 de Agosto de 1930.

quica e «não se pode determinar a entrada em bloco nem forçar ninguém»<sup>50</sup>. Para lá da eventual sinceridade dessas declarações, mais do que guardar distâncias, tratava-se de prestar um serviço suplementar à UN, não acentuando demasiado o peso monárquico.

Quanto ao grupo Integralismo Lusitano, cujas relações com a Ditadura haviam variado ao sabor da conjuntura, mostra-se, neste caso, colaborante, congratula-se com alguns dos princípios do *Manifesto* e admite a possibilidade de os seus filiados virem a cooperar com a nova organização<sup>51</sup>.

O Centro Católico, com um dos seus principais membros a ocupar a pasta das Finanças e a dirigir já a política do País, parecia dever dar claro apoio à UN. Tal não acontece e a estratégia seguida é sempre a da prudente distância: «vê com simpatia a União Nacional», mas procurará manter a sua independência<sup>52</sup>.

O Partido Nacionalista afasta-se claramente do novo projecto e apela para que, através do encontro dos vários partidos, se possível em Congresso, se chegue a um entendimento entre todos os republicanos<sup>53</sup>. No mesmo sentido, e quase com as mesmas palavras, se manifestará a União Liberal Republicana, de Cunha Leal<sup>54</sup>. Ambos os partidos tinham boas razões para a recusa da UN: não tinham sido essas as suas expectativas de aproveitamento político da Ditadura.

Todos os outros partidos republicanos, nomeadamente o PRP — Partido Democrático, o Partido Radical, a Acção Republicana e o Partido Socialista, manifestarão, dentro dos limites à liberdade de expressão, uma atitude de oposição firme, reafirmando o apoio à Constituição ainda em vigor e à democracia e apelando também para a formação de uma frente única de todos os partidos<sup>55</sup>. Essa frente, apesar da sua existência pouco mais que formal, será suficiente para causar perturbações ao nível de Governo, pois encontra eco nalguns dos seus sectores e obrigará mesmo a Presidência do Ministério a desmentir, em nota oficial, que haja algum acordo entre os elementos da Ditadura e os antigos partidos para a nomeação de um governo de transição que preparasse o regresso à normalidade constitucional e parlamentar. Em contrapartida, a mesma nota anunciava o reforço de acção da UN<sup>56</sup>. Não é casual a ligação dos dois aspectos. Quer deixar-se claro que o aparecimento da UN se faz contra a democracia parlamentar e que se recusa, em definitivo, qualquer projecto nesse sentido, incluindo, obviamente, o de bipartidarismo, que continuava a colher apoios dentro e fora das forças no poder.

Quatro anos de Ditadura não tinham conseguido liquidar as organizações partidárias republicanas, que, mercê das contradições do regime, e embora dentro de estreitíssimos limites, continuavam a ser toleradas e a dispor de influência em termos de opinião. A elas tentava agora responder a União Nacional, em formação, empurrada pelo Estado para ocupar, com o auxílio da violência material necessária, o espaço pluripartidário da 1.<sup>a</sup> República. Embora na província o poder, só pelo facto de o ser, tivesse capa-

---

<sup>50</sup> *Diário de Notícias* de 7 de Agosto de 1930.

<sup>51</sup> *Ibid.*, de 29 de Agosto de 1930.

<sup>52</sup> M. Braga da Cruz, *op. cit.*, pp. 362-363.

<sup>53</sup> *Diário de Notícias* de 18 de Agosto de 1930.

<sup>54</sup> *Ibid.*, de 21 de Agosto de 1930.

<sup>55</sup> *Ibid.*, de 28 e 31 de Agosto e 5 e 21 de Setembro de 1930.

<sup>56</sup> *Ibid.*, de 19 de Janeiro de 1931.

cidade para conquistar grande parte do caciquismo local, mesmo aí surgiram algumas dificuldades na formação das comissões da UN. Notícias da oposição de alguns políticos locais influentes e do bloqueio às adesões ao novo partido passam por vezes pelo crivo da censura. O presidente da Comissão Distrital da Guarda queixa-se, por exemplo, das dificuldades que são postas à organização da UN por elementos do Partido Democrático, que dominara sempre o distrito, mas também pelo que ele chama a «corrente católica»<sup>57</sup>.

### 2.3 AS PRIMEIRAS COMISSÕES DISTRITAIS E CONCELHIAS

Com maiores ou menores dificuldades, foi relativamente rápida, já o dissemos, a formação das primeiras comissões distritais e concelhias da União Nacional. Entre Agosto de 1930 e Março de 1931, essas comissões vão cobrir praticamente todo o País. De acordo com os dados fornecidos pelo *Diário de Notícias*, que, quase diariamente, publica informação oficial da UN, poderíamos calcular da seguinte forma a percentagem de comissões concelhias por distrito no início de Abril de 1931: em seis distritos (Braga, Bragança, Guarda, Leiria, Viana do Castelo e Ponta Delgada) estavam formadas comissões da UN em todos os concelhos; em quatro (Castelo Branco, Portalegre, Vila Real e Viseu), a percentagem era superior a 90%; em seis distritos (Aveiro, Coimbra, Évora, Faro, Setúbal e Funchal) oscilava entre 75% e 90%; mediava entre 50% e 75% em quatro (Beja, com 53%, Santarém, com 60%, Horta, com 71%, e Porto, com 72%) e era inferior a 50% em dois distritos (Lisboa, com 47%, e Angra do Heroísmo, apenas com 20%). Tais resultados dão para o total do continente e Ilhas a percentagem de 83%, isto é, em 307 concelhos teriam sido criadas, segundo a nossa fonte, 255 comissões concelhias da UN.

No que se refere às comissões distritais, apenas não estavam constituídas nos finais de 1930 as dos distritos de Castelo Branco (onde irá participar Francisco Rolão Preto), Beja e Lisboa, que virão a formar-se nos primeiros meses de 1931, parecendo ter sido em Lisboa que o projecto da UN foi recebido com maior frieza.

É conhecido o processo como foram constituídas todas estas comissões. Sob a direcção do ministro do Interior, Lopes Mateus, foram os governadores civis que se encarregaram dessa tarefa, reunindo, como diziam, os «valores» locais, «os elementos mais em destaque». Leia-se, pela candura revelada, este telegrama enviado pelo governador civil de Viseu, coronel Numa Pompílio da Silva, ao Ministério do Interior:

Para conhecimento do Ex.<sup>mo</sup> Ministro, comunico a V. Ex.<sup>a</sup> que os trabalhos da UN decorrem, neste distrito, com regularidade, encontrando-se já confeccionadas a comissão distrital e quase todas as concelhias<sup>58</sup>.

Nessa «confeção» acontecia, por vezes, não serem sequer consultados os futuros membros, como se depreende de várias rectificações divulgadas pela imprensa.

<sup>57</sup> *Diário da Manhã* de 3 de Julho de 1931.

<sup>58</sup> *Diário de Notícias* de 2 de Setembro de 1930.



A coincidência entre a máquina partidária montada e a Administração Pública era total: as inscrições da UN fazem-se nos próprios governos civis e paços do concelho e aí são muitas vezes instaladas as sedes provisórias. Esta promiscuidade só acentuava o carácter oficial da organização, o qual, se era passível de atrair pequenos e grandes famintos do poder, resultava, em geral, como factor desmobilizador, fonte de confusões e atropelos. Dois dos militantes mais interessados na expansão da UN criticarão mais tarde, justamente, este aspecto. Para Águedo de Oliveira, nas relações entre governadores civis e comissões distritais não houve «demarcação da esfera própria», de onde resultou, segundo ele, entre outras consequências, «ingerência escusada que acarretava a ausência de colaboração»<sup>59</sup>. Também Nobre Guedes tem opinião semelhante:

Na totalidade, pode dizer-se, [as comissões distritais] foram compostas pelos governadores civis. Como estas comissões de primeiro plano, as restantes tiveram a mesma origem de formação. Houve, portanto, na fase inicial de actividade da UN, deformação de princípios, o que gerou falsas noções sobre herarquia<sup>60</sup>.

Indicando normalmente, as listas publicadas nos jornais, a profissão ou fonte de rendimento dos membros de cada comissão, procurámos, através delas, determinar a composição socioprofissional das primeiras comissões da UN (ver quadro anexo). Aqueles dados são precários pela natureza da fonte, pelo seu carácter vago, pela dificuldade em classificá-los de forma operatória; dão, no entanto, assim nos pareceu, algumas sugestões com interesse que importaria poder comparar com outros valores (composição socioprofissional da generalidade dos filiados na UN, das comissões noutras datas, etc.). Pondo como hipótese a existência de características diferentes entre as comissões concelhias e as distritais (estas mais claramente políticas), separámo-las na nossa análise. Quando as listas consultadas indicavam para o mesmo elemento duas ou mais profissões/ocupações, escolheu-se a primeira.

A primeira grande dificuldade na interpretação dos resultados apurados é, naturalmente, o do rigor das categorias grupais constantes das fontes. Assim, entre os *industriais*, por exemplo, podem caber, sem que seja possível distingui-los, o sapateiro dono da sua oficina ou o grande empresário fabril, da mesma forma que, entre os *proprietários*, surgirão os donos de bens urbanos ou rurais da mais variada extensão e com intervenção desigual no processo de produção. São, aliás, os *proprietários* o grupo que predomina nas comissões concelhias e, sendo embora legítimas as reservas que acabámos de pôr, a verdade é que entre eles se encontram, no caso do Alentejo, nomes das mais conhecidas famílias de terratenentes.

Em relação à composição das comissões municipais, são indicados como *proprietários* 39% dos seus membros (mas, se excluirmos dos grupos dos advogados, médicos, padres, etc., os que *também são proprietários* e os juntarmos aos primeiros, atingiremos a percentagem de 51%); seguem-se, a grande distância, os *comerciantes* (13%), os *médicos* (9%), os *advogados* (8%) e os *industriais* (6%); os *funcionários públicos* são apenas 3%, tantos quantos os *padres* e os *professores*; são *militares* 2%, o mesmo que os

<sup>59</sup> A. Águedo de Oliveira, *A União Nacional como Direcção Política Única*, Lisboa, 1938, p. 59.

<sup>60</sup> F. Nobre Guedes, *União Nacional*, Lisboa, 1936, p. 6.

*engenheiros e os farmacêuticos; os empregados de serviços, no seu conjunto, mal ultrapassam 1,5 %, são operários 0,5 e ainda menos os trabalhadores rurais: 0,1 %.*

O que parece ressaltar é a confirmação do que já suspeitávamos à partida: a escolha recai no «influyente» local, o cacique tradicional ou em potência: os proprietários, os comerciantes, os médicos (sublinhe-se o seu «3.º lugar», tratando-se de um grupo socioprofissional restrito)... Em relação ao predomínio dos proprietários, sem arriscarmos a generalização possível de associar grandes agrários e salazarismo, apontaríamos como hipótese para esta aproximação do poder, a crise que então se abate sobre a agricultura. Perante algumas ideias feitas, parecerá um tanto surpreendente a escassa representação de funcionários públicos. Não esqueçamos, porém, que se trata ainda do dilatadíssimo funcionalismo da 1.ª República, grande parte dele colocada através do sistema do patrocínio partidário. Será preciso algum tempo para submetê-lo ideologicamente: para lá de outras medidas e da própria repressão geral, devem ser tidos em conta os decretos de 1931, 1935 e 1936 que se dirigiram directamente ao saneamento e controlo dos funcionários públicos. Seria curioso comparar a percentagem de 1931 com a de futuras comissões da União Nacional.

Remetendo os eventualmente interessados na distribuição socioprofissional por distritos para a consulta do quadro anexo, referiremos apenas que os *proprietários* são o grupo mais representado em todos os distritos do continente e, em relação às Ilhas, a única excepção é o distrito da Horta, em que o predomínio vai para os *comerciantes*.

Quanto às *comissões distritais*, o quantitativo total mais reduzido e o maior peso relativo das profissões «ignoradas» tornam as percentagens ainda mais aleatórias. No seu conjunto, há agora uma clara vantagem para os licenciados com cursos superiores: se somarmos advogados, médicos, professores, engenheiros e farmacêuticos, obteremos 54 % (para 24 % nas comissões concelhias)<sup>61</sup>. Isoladamente, são os *advogados* (a classe política portuguesa tradicional) que ocupam o primeiro lugar, com 19 %. Os *apenas proprietários* são 16 %, mas se lhes juntarmos, como fizemos para os concelhos, os que *também são proprietários*, essa percentagem atingirá os 41 %. Os *médicos* são, igualmente, 16 %, 11 % os professores, os engenheiros 7 %, os comerciantes 6 % e os industriais 5 %. Os operários e os trabalhadores rurais estão completamente ausentes destas comissões (ver anexo).

No conjunto das primeiras comissões da UN dir-se-ia estar-se, em termos sociais, mais próximo da alta e média burguesias do que da tradicionalmente admitida pequena burguesia. Quanto à origem político-partidária desses elementos, apesar das tentações nesse sentido, preferimos ignorar as indicações desgarradas de que dispúnhamos a tentar formular conclusões a partir delas. Só como hipótese, e com reservas, poderemos admitir, como Oliveira Marques, que, à escala local e provincial, a UN teria beneficiado da integração de parte dos quadros e da organização do Partido Democrático, da mesma forma que este beneficiaria já da adesão de regeneradores e progressistas<sup>62</sup>. O estudo dessa realidade, com certeza importante e capaz de lançar alguma luz sobre a natureza da UN e do Estado Novo, terá de

<sup>61</sup> Entre os *professores* incluir-se-ão eventualmente, a par de professores do ensino superior e secundário, alguns do primário, que foi impossível isolar. Da mesma forma, nem todos os *farmacêuticos* são necessariamente licenciados.

<sup>62</sup> A. H. de Oliveira Marques, *História de Portugal*, vol. II, Lisboa, 1973, p. 307.

passar pelas monografias histórico-sociológicas, pela análise do poder político ao nível local, área onde tudo, ou quase tudo, continua à espera de investigadores.

Falámos até aqui de comissões distritais e concelhias, as quais, como dissemos, estavam constituídas, na sua quase totalidade, em Abril de 1931, altura em que começam também a organizar-se, lentamente, as comissões de freguesia. O curioso é que, quase um ano depois de criada, a União Nacional não tem ainda Comissão Central nem qualquer órgão superior de direcção, se excluirmos, obviamente, o Governo. O que não é isento de significado: braço do Estado, não é ao nível central que precisa e deve actuar, mas sim ao nível local, arregimentando pessoas e ocupando espaço onde os partidos constitucionais (o Democrático em particular) dominavam até aí os grupos influentes e com eles venciam eleições e formavam a opinião.

#### 2.4 CAMPO DE ACÇÃO DA UNIÃO NACIONAL. OS FACTOS

Em Abril de 1931, ao mesmo tempo que saía, sob a direcção de Garcia Pulido, o *Diário da Manhã*, órgão oficial da UN, ao qual era entregue a função doutrinadora, a Ditadura vai conhecer, ao nível interno e externo, sérias dificuldades. Exactamente no dia em que o jornal publica o seu primeiro número — 4 de Abril — rebenta a revolta da Madeira, que em seguida se alargará aos Açores e mais tarde à Guiné, obrigando a um esforço militar que podia pôr em causa a segurança interna e a própria fidelidade das Forças Armadas. «Más notícias» sopram também de Espanha: em 12 de Abril, a vitória da esquerda nas eleições municipais e a 14, a formação do Governo Provisório Republicano. No 1.º de Maio, os manifestantes gritam no Rossio *vivas* à revolução social e *morrás* à burguesia e as balas da polícia fazem vários mortos e feridos.

A Ditadura tem necessidade de legitimar o seu poder e de avançar no projecto de institucionalização que a fortaleça, o que vai ser feito de uma maneira óbvia (organização de manifestações de apoio ao Governo) e de outra menos previsível (o anúncio de eleições), a que a obrigavam anteriores promessas e a própria situação externa. Para as duas acções, o Governo conta já com a União Nacional.

2.4.1 *A primeira manifestação* — Em 17 de Maio realizar-se-á a prevista manifestação de apoio. Para o efeito trazem-se até Lisboa comboios especiais repletos de gente da província. Segundo o *Diário da Manhã*, dado naturalmente ao exagero, iriam desfilar 14 000 representantes da UN e 2000 estudantes do Porto e de Coimbra, sem contar o contributo de Lisboa (pouco significativo, ao que parece).

Numa sessão promovida no dia seguinte, no Coliseu, Salazar diz dever «saudar ostensivamente a União Nacional no acto da sua primeira intervenção na vida pública portuguesa». Para Carmona, mais barroco e ingénio, a UN é uma força admirável «disseminada de Lisboa à mais recôndita aldeia» e deixou de ser verdade que a Ditadura «se apoie exclusivamente no Exército»<sup>63</sup>.

As manifestações oficiais responderão violentas contramanifestações, que se prolongarão pelo dia seguinte. A polícia multiplica as prisões e manda encerrar o Grémio Lusitano, sede da Maçonaria Portuguesa.

<sup>63</sup> *Diário da Manhã* de 18 de Maio de 1931.

2.4.2 *Convocação de eleições* — A «intenção de organizar eleições administrativas e políticas no mais curto prazo de tempo» foi oficialmente divulgada em Maio de 1931, através do decreto que regulamentava o respectivo recenseamento<sup>64</sup>. Nele se previa a eleição dos vogais das juntas de freguesia, das câmaras municipais e das juntas gerais dos distritos autónomos e ainda a dos «membros do poder legislativo». Embora fosse atribuída capacidade eleitoral às autarquias e às associações de assistência e de classe, o papel mais importante continuava a caber ao voto individual dos cidadãos do sexo masculino maiores de 21 anos, sabendo ler e escrever ou colectados em determinada importância. O recenseamento era feito por concelhos e devia ter início a 20 de Maio e estar concluído a 20 de Agosto.

Que se pretendia com estas eleições, cuja data, aliás, nunca será marcada? Canalizar, anestesiar uma opinião pública algo agitada, com um projecto que, à partida, se pensava não concretizar, ou, pelo contrário, confiava-se já na possibilidade de a UN assegurar, junto à restante máquina repressiva, uma vitória retumbante que seria a legitimação final da Ditadura? Aparentemente, tratava-se da última hipótese. Segundo o *Diário da Manhã*, «a Ditadura não receia a consulta às urnas e o acto eleitoral que se prepara tem apenas em vista a criação de uma situação jurídica que legitime de direito o estado das coisas imposto pela força irresistível dos factos»<sup>65</sup>.

Vai acontecer, porém, provavelmente contra todas as previsões da Ditadura, que os antigos partidos parlamentares vão revelar uma apreciável capacidade de iniciativa e mobilização. No seguimento de anteriores experiências, foi possível concretizar, imediatamente a seguir ao anúncio da abertura do recenseamento, uma «frente única» desses partidos, que virá a designar-se Aliança Republicana e Socialista e na qual participam o Partido Republicano Português, o Partido Nacionalista, a Esquerda Democrática, a União Liberal Republicana, a Acção Republicana, o Partido Radical, o Grupo Seara Nova e o Partido Socialista, além de várias personalidades de relevância como independentes.

A inspiração e o próprio nome vinham claramente de Espanha, onde uma organização suprapartidária nascida durante a ditadura, a Aliança Republicana, aliada aos socialistas em coligação eleitoral, acabava de obter, a 14 de Abril, uma retumbante vitória nas eleições municipais, reforçada em 13 de Maio nas eleições parciais para os *ayuntamientos*, em que a anterior votação fora contestada. Tal como em Espanha, pensavam as forças políticas republicanas portuguesas que, através da sua congregação, seria possível recolher, de uma forma legítima, a involuntária herança da Ditadura.

Do ponto de vista programático, a Aliança Republicana Socialista, se assentava fundamentalmente no repúdio da Ditadura e do Estado Corporativo em nome das liberdades públicas e da representatividade democrático-parlamentar, tinha a novidade de pretender consubstanciar um projecto alternativo que a 1.ª República fora incapaz de criar: um modelo de modernização social de carácter progressista burguês. A necessidade de conciliar forças políticas muito diversas obrigava a um exagerado sincretismo ideológico, a que nem faltavam algumas fórmulas socializantes, mas o projecto era, teoricamente, susceptível de congregar, pela primeira vez, uma ampla base social de apoio.

<sup>64</sup> Decreto n.º 19 694, de 5 de Maio de 1931.

<sup>65</sup> *Diário da Manhã* de 26 de Junho de 1931.

Entre Maio e Agosto de 1931, apesar dos limites a que está sujeita, a Aliança consegue que o Governo autorize a publicação do seu *Manifesto*, promove uma activa campanha a favor do recenseamento, leva a cabo a criação de comissões unitárias em inúmeras localidades do País e revela-se capaz de reanimar alguma da moribunda imprensa regional republicana. A partir de Julho, em claro ambiente de optimismo, começa a prenunciar vitórias em determinados concelhos.

Naturalmente, também a UN se empenhara a sério no recenseamento, em colaboração com a Liga Nacional de 28 de Maio e a Causa Monárquica, de forma a inscrever «o maior número possível de eleitores que, pelas suas ideias, sejam uma garantia a favor do bom resultado das futuras eleições»<sup>66</sup>. Mais uma vez a confusão entre as comissões recenseadoras e as da UN é praticamente total, acontecendo a inscrição no recenseamento através das suas comissões ser considerada como filiação na União Nacional. Além da participação no recenseamento, promoverá a UN algumas (poucas) sessões de propaganda e fará também esforços para a criação de imprensa regional afectada à Ditadura. Entretanto, o seu órgão oficial, *Diário da Manhã*, promoverá uma insistente campanha contra a Aliança Republicana e Socialista, orientada em duas linhas relativamente simples: acusá-la de internacionalismo e bolchevismo («frente única portuguesa, espanhola e russa»)<sup>67</sup> ou de ser o «Partido Democrático» mascarado (intencionalmente, a nova organização é muitas vezes apenas denominada «Aliança Democrática»)<sup>68</sup>.

A mesmo tempo, a UN tenta melhorar a sua incipiente organização. A 18 de Maio, em reunião no Ministério do Interior com elementos das comissões distritais e concelhias, são aprovadas, a título provisório, as «bases orgânicas» do movimento<sup>69</sup>. De novo, apenas a expressa declaração de que «a UN não pretende directa ou indirectamente o poder público» e o estabelecimento de normas (mais tarde retomadas nos *Estatutos* de 1932) para eleição das várias comissões, que deverá ter lugar até Janeiro de 1932. Até lá, a Comissão Central ficava constituída pelos presidentes das comissões distritais e tinha, portanto, um papel apenas formal, a que faltava toda a operacionalidade. Criava-se porém uma Comissão Executiva, composta por quatro elementos da Comissão Distrital de Lisboa e presidida por Miguel de Sampaio e Melo, ex-governador civil de Setúbal, que fora, durante a República, candidato a deputado pelo Centro Católico.

Melhor estruturada, a UN parecia estar em melhores condições para participar nas anunciadas eleições. Estas, contudo, começam a assustar a Ditadura, o que é notório nas posições expressas pelo *Diário da Manhã*, cada vez mais reticente, embora goste de acalmar os seus correligionários com um argumento irrefutável: «A Ditadura só organizou as eleições por ter a certeza de as vencer.»<sup>70</sup> Em 9 de Junho começa a exigir que o Governo proceda à dissolução daquilo a que chama «a frente única» (a ARS), em 14, reinsistindo embora na certeza da vitória, pondera os argumentos dos que dizem que «todo o cuidado é pouco; os políticos têm ainda influência local, influência política, a sua máquina eleitoral montada, seus adeptos e

---

<sup>66</sup> *Diário da Manhã* de 2 de Julho de 1931.

<sup>67</sup> *Ibid.*, de 6 de Junho de 1931.

<sup>68</sup> *Ibid.*, de 5 de Junho de 1931.

<sup>69</sup> *Ibid.*, de 19 de Maio de 1931, e João Ameal, *op. cit.*, vol. III, p. 117.

<sup>70</sup> *Diário da Manhã* de 26 de Junho de 1931.

serventários dedicados, suas trincheiras apetrechadas [...]», e, como tal, aponta a necessidade de os cadernos eleitorais serem revistos. Num outro artigo propõe que se retire o direito de voto aos participantes da «organização antinacional e anticívica dos partidos»<sup>71</sup>. Em inícios de Julho é já claro que as eleições não serão tão cedo. O governador civil de Évora, referindo-se à acção da Aliança Republicana e Socialista, di-lo sem ambiguidades:

As eleições não serão tão breve como eles desejam, porque não serão eles a marcar-lhes a data, mas apenas quando o Governo julgar oportuno fazê-las<sup>72</sup>.

A intenção de legitimar a Ditadura através de eleições revelava-se mais difícil do que o Governo quisera. Sabemos mesmo que no seu interior ganhavam peso posições diferentes da estratégia política adoptada, nomeadamente a defesa da constituição de um grande partido republicano de direita (que nada tinha a ver com a UN) para enfrentar a união da «esquerda»<sup>73</sup>. Voltava assim à superfície um dos projectos contra os quais se erguia o salazarismo (a sucessão da Ditadura por um parlamentarismo de tónica bipartidária). Que colhesse adeptos entre os próprios membros do Governo, como o mostra a veemência dos desmentidos, era uma razão suplementar para que se manifestassem reforçadas cautelas em relação a uma hipotética consulta ao eleitorado.

Com a habitual prudência, prefere-se dar tempo ao tempo, isto é, dar tempo a que se disponha da suficiente capacidade repressiva que permita a realização, sem risco, de um acto eleitoral que se considera necessário e a partir de agora imprescindível, mas perigoso.

O Governo começa por prolongar o recenseamento por mais um mês<sup>74</sup> e introduzir na regulamentação respectiva várias alterações, como a de facilitar a comprovação da capacidade de «saber ler e escrever», de que resultava ficar, informalmente, aberta a possibilidade de voto dos analfabetos, o que nunca fora admitido, com receio do perigo monárquico, durante a 1.<sup>a</sup> República. Mais tarde, o prazo volta a ser alargado por mais trinta dias<sup>75</sup>, depois por mais quinze<sup>76</sup> e assim sucessivamente.

Entretanto, a 26 de Agosto de 1931, mostrando como o sector republicano deixara de acreditar na via legal, um novo golpe militar contra a Ditadura chega a dominar grande parte da cidade de Lisboa. No seu balanço há 40 mortos, centenas de feridos e inúmeras prisões e deportações. Dias depois, no sentido em que se tinham manifestado algumas comissões da UN e empenhado o *Diário da Manhã*, desenvolve-se uma campanha contra os funcionários públicos, acusados de terem apoiado a revolta, simpatizado com a «frente republicana» ou terem sido menos benévolos com o partido do Governo durante o recenseamento. Na mesma lógica de posteriores medidas, um decreto de Setembro de 1931, invocando a «ameaça comunista», demite, reforma ou aposenta todos os magistrados e funcionários civis ou

---

<sup>71</sup> *Diário da Manhã* de 14 de Junho de 1931.

<sup>72</sup> *Diário de Notícias* de 4 de Julho de 1931.

<sup>73</sup> *Diário da Manhã* de 8 de Julho de 1931.

<sup>74</sup> Decreto n.º 20 073, de 15 de Julho de 1931.

<sup>75</sup> Id., n.º 20 205, de 10 de Agosto de 1931.

<sup>76</sup> Id., n.º 20 330, de 22 de Setembro de 1931.

militares suspeitos de terem demonstrado «espírito de oposição à política nacional, ordeira e reformadora do Governo da República»<sup>77</sup>.

O projecto de eleições morrera definitivamente. Desde 20 de Agosto, aliás, tinham praticamente desaparecido da imprensa quaisquer referências ao acto eleitoral. A 26 de Agosto é suspenso o jornal *República*, porta-voz da Aliança Republicana e Socialista. A partir do seu regresso, em 28 de Setembro, a Censura eliminará a mais pequena notícia sobre a «frente única» dos partidos parlamentares.

Enterrado o processo eleitoral, a União Nacional parece hibernar. Do próprio interior do partido vêm críticas a essa falta de dinamismo. Em reunião pública, em Janeiro de 1932, a Comissão Distrital de Lisboa apresenta uma moção propondo a eleição urgente da Comissão Central no sentido de orientar a acção da UN com vista a «uma crescente intervenção na vida política da República», «representando junto dos altos poderes do Estado a vontade da UN e procurando que a mesma venha a ser corroborada pela acção governamental»<sup>78</sup>. Mas nem Salazar pretende essa intervenção nem, positivamente, tem pressa. Ainda desta vez, como dirá mais tarde a António Ferro, prefere caminhar «devagarinho, passo a passo». Que essa estratégia de prudência não colhe o apoio dos sectores mais radicais mostram-no, por um lado, o proliferar de acções promovidas pela Liga Nacional 28 de Maio (o seu canto de cisne) e, paralelamente, o aparecimento do movimento nacional-sindicalista, que progressivamente se distanciará da União Nacional.

2.4.3 *Os Estatutos da UN* — Escassos são os sinais de vida da União Nacional durante o ano de 1932 até, sensivelmente, à data de tomada de posse de Salazar como presidente do Conselho (5 de Julho). Em Agosto, mais de dois anos depois da sua fundação, são por fim publicados no *Diário do Governo*, sob a forma de decreto governamental<sup>79</sup>, os respectivos Estatutos. Aí é estabelecida, pela primeira vez, a estrutura organizativa completa da UN. Todas as comissões são de carácter electivo; no entanto, *transitoriamente* (por cinco anos!), mantinha-se o critério de nomeação pelo Governo e uma estrita hierarquia do topo para a base. Ao abrigo dessas disposições transitórias, Salazar nomeará e empossará, em Novembro de 1932, a Comissão Central e a Junta Consultiva da União Nacional, procurando juntar, num leque das várias «sensibilidades» de apoio ao regime, personalidades como Nunes Mexia, que fora dirigente da União dos Interesses Económicos, Bissaia Barreto, republicano conservador, ou João Amaral, monárquico integralista. Dava-se ainda uma satisfação a Passos e Sousa, que polarizara sector importante da direita republicana, nomeando-o presidente da Junta Consultiva (na qual aparece já Marcelo Caetano), enquanto Salazar se automeava presidente da Comissão Central.

Por decreto de 14 de Novembro de 1932 são introduzidas alterações aos Estatutos, contrariando as suas próprias normas: cria-se um vice-presidente da Comissão Central, para onde irá Albino dos Reis, e a competência que os Estatutos davam ao Governo, por exemplo quanto à nomeação e destituição de comissões, passa exclusivamente para o presidente do Ministério.

<sup>77</sup> Decreto n.º 20 314, de 16 de Setembro de 1931.

<sup>78</sup> *Diário da Manhã* de 25 de Janeiro de 1932.

<sup>79</sup> Decreto n.º 21 608, de 20 de Agosto de 1932.

São os primeiros passos para o controlo pessoal e absoluto da UN por parte de Salazar, o qual virá a completar-se em 1934.

2.4.4 *O monopólio político* — Na tomada de posse das referidas Comissão Central e Junta Consultiva, Salazar proferirá o célebre discurso «As diferentes forças políticas em face da Revolução Nacional». Nele marca distância e impõe limites de actuação aos monárquicos e aos católicos, deixa aos antigos partidos a alternativa União Nacional ou repressão e, entre ameaças, recusa o apoio das organizações operárias<sup>80</sup>. Feito este vazio político, talvez António Ferro tivesse razão em perguntar-lhe: «Em que força pensa apoiar-se?»<sup>81</sup>, mas não percebia que a força de Salazar estava em colocar-se acima dos apoios, tentando, e vindo a conseguir, um poder o mais possível autónomo, arbitral e conciliador, para o qual era necessário, sobretudo, aparentar afastar-se de quem estava realmente próximo (os católicos e os monárquicos), da mesma forma que recusara sempre deixar identificar-se com quaisquer dos grupos que, no interior da Ditadura, se haviam formado em volta de personalidades militares.

Com igual intenção, o programa da UN era propositadamente vago e, por isso também, os órgãos dirigentes do partido podiam ser acusados de «falta de homogeneidade»<sup>82</sup>. Essas deficiências aparentes participavam no mesmo projecto: fazer da UN um espaço de convergência que era um espaço de neutralização com diminuta, ou nula, capacidade de intervenção em termos de decisão política.

Assim, se, no seu discurso, Salazar oferecia à União Nacional o monopólio partidário e até, se quisermos, o monopólio político, ao fazê-lo entregava-lhe um enorme saco cheio de coisa nenhuma: toda a actividade política exterior ao aparelho de Estado, quando o aparelho de Estado não deixa que qualquer actividade política lhe seja exterior. Nesse paradoxo permanente se moverá a UN, afinal sempre subalternizada e à mercê de decisões em que só indirectamente participa. De qualquer forma, no referido discurso, Salazar reduzia o diverso ao uno: dos partidos — que continuavam a existir e nunca serão formalmente proibidos — chegava-se ao partido, à «união nacional» com maiúsculas (como Fernando Pessoa parodiaria). Paralelamente, Salazar descobria um novo meio de legislar: por discurso. Leia-se este extracto de uma circular de 30 de Novembro de 1932 da Direcção-Geral dos Serviços de Censura aos oficiais das respectivas delegações:

Encarrega-me o Ex.<sup>mo</sup> Director-Geral de comunicar a V. Ex.<sup>a</sup> que de futuro não devem ser permitidas referências a partidos ou agrupamentos políticos, como sequência imediata da doutrina expressa no discurso do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente do Ministério<sup>83</sup>.

As leis sobre o direito de reunião e associação (11 de Abril de 1933) e sobre as associações secretas (21 de Maio de 1935) farão o resto.

---

<sup>80</sup> A propósito do operariado dirá com esta chocante rudeza:

Não precisamos de o incensar para que nos sirva de apoio, nem de incendiar-lhe as iras contra ninguém, para o mandarmos depois fuzilar pelos seus excessos. [*Discursos*, vol. I, p. 181.]

<sup>81</sup> António Ferro, *Salazar*, Lisboa, 1933, p. 21.

<sup>82</sup> Id., *ibid.*, p. 40.

<sup>83</sup> *A Política de Informação no Regime Fascista*, vol. I, Lisboa, 1980, pp. 32-33.



A UN está praticamente só no espaço político português. As excepções mais importantes são, no momento, duas organizações que, surpresa aparente, lhe estão bastante próximas ideologicamente: a Liga Nacional 28 de Maio e os nacional-sindicalistas.

A integração, nesse mesmo ano, da Liga na União Nacional será relativamente pacífica, mercê do processo de desagregação interna, natural ou provocado, que vinha sofrendo e de que resultará que nela se mantenha apenas o sector mais próximo, ou mesmo comum, ao partido do Governo. Os mais críticos, sobretudo no campo tático, da política salazarista irão alinhar, a partir de agora, entre os partidários de Rolão Preto. Daqui virá o principal desafio a Salazar, num conflito em que a UN desempenhará um papel importante.

O ano de 1933 constituirá o ponto mais alto do nacional-sindicalismo. Segundo os números de Hermínio Martins, porventura exagerados, o movimento teria atingido nessa altura 50 000 filiados efectivos e contaria com 18 jornais de apoio<sup>84</sup>.

Quanto à actividade da UN nesse período, para lá de escassas reuniões da Comissão Central e das sessões comemorativas do 28 de Maio, só se manifesta na preparação do plebiscito sobre a Constituição, em que vai caber às comissões concelhias desenvolver localmente a propaganda possível, normalmente discreta, e promover a formação das mesas eleitorais mais adequadas à aprovação, sem riscos, da Constituição. O elevado número de abstenções (cerca de 40%), mesmo se contadas como votos favoráveis, mostrará, porém, que a máquina eleitoral não atingira ainda a eficácia das posteriores encenações. Será essa uma das funções da União Nacional e, mais tarde, também da Legião Portuguesa: permitir manter num regime antiliberal e antiparlamentar a ficção do sufrágio directo.

Na Constituição, que entrará em vigor a 11 de Abril, no mesmo dia em que são publicados os decretos que limitam as liberdades públicas, não só a UN não é institucionalizada como órgão de poder, como nem sequer é referida. A «corporação nacional de política»<sup>85</sup>, preconizada por Marcelo Caetano, não podia ser reconhecida numa Constituição que, servindo um regime autoritário, pretendia aparentar princípios de representatividade e organizar-se numa estratégia de compromisso ideológico.

O ano de 1933 conhece a efectiva institucionalização do salazarismo. É o ano em que, a par da Constituição de compromisso então aprovada, se afirmam as tendências fascistas do regime: reforça-se a polícia política (Polícia de Defesa Política e Social desde 23 de Janeiro, Polícia de Vigilância e Defesa do Estado depois de 29 de Agosto), fundam-se prisões especiais e colónias penais para detidos políticos, promulga-se o Estatuto do Trabalho Nacional, criam-se as primeiras organizações corporativas e proíbem-se os sindicatos livres, estabelecem-se os tribunais especiais para delitos políticos, oficializa-se a censura (que existia desde 1926), limita-se o direito de reunião, é fundado o Secretariado da Propaganda Nacional e é publicada a Carta Orgânica do Império Colonial Português, para citarmos apenas as principais medidas, a que seria de acrescentar, entre outras, o início das emissões regulares da Emissora Nacional, que se tornará um meio privilegiado de propaganda.

---

<sup>84</sup> Hermínio Martins, «Portugal», in S. J. Woolf, *O Fascismo na Europa*, Lisboa, 1978, p. 445.

<sup>85</sup> Marcello Caetano, *O Sistema Corporativo*, Lisboa, 1938, p. 51.

Propaganda se pede também à UN no final desse ano de 1933, anunciando-se, em nota enviada a todas as comissões, que «a UN vai entrar em período de intensa actividade»<sup>86</sup>. É a tentativa de resposta ao «perigo» nacional-sindicalista, mas trata-se sobretudo de declarações para uso interno. Marcelo Caetano, nesta altura participando já da Comissão Central, conta não ter tido seguimento um plano seu para «intensificar a organização das comissões locais, o recrutamento de filiados, o debate das ideias, a mobilização dos recursos»<sup>87</sup> que então propusera a Salazar. A União Nacional que este pretendia não era, positivamente, a que lhe era sugerida por Marcelo.

*2.4.5 Reforço do poder de Salazar* — O salazarismo vai enfrentar, já em 1934, três problemas difíceis e da resolução de todos eles resultará, afinal, o reforço do poder político do ditador e a radicalização do regime.

O primeiro sobressalto é o movimento insurreccional de 18 de Janeiro, que, quaisquer que tenham sido as suas dimensões, tem o significado de constituir a primeira revolta popular contra um regime que contara sempre com a relativa passividade das massas trabalhadoras. É incontestável o pânico que causou nos meios oficiais, os quais lhe adequarão a partir de agora a sua prática, ao mesmo tempo que alteram o próprio discurso, conhecendo a repressão uma violência inultrapassada até aí. Depois de 1934, em Portugal, como já acontecera com o fascismo italiano, o compromisso burguês que o salazarismo representa é, cada vez mais, um compromisso antioperário e anti-socialista. Salazar fará, aliás, o possível para, através da «ameaça bolchevista», tentar unir o bloco que o apoia, confiado em que o instinto de classe faça esbater as divergências secundárias, reforçando simultaneamente o apoio da pequena burguesia urbana. Mas Salazar, obrigado a um discurso que está agora próximo do dos nacionais-sindicalistas, vai ter de demonstrar, contra estes, que, para travar o passo à «vaga subversiva, ateia e apátrida», só nas suas está em boas mãos a bandeira anticomunista.

A fundação da claramente fascista Acção Escolar Vanguarda parece bem a prova deste duplo objectivo: é, por um lado, o primeiro corpo de choque expressamente anticomunista e, por outro, o escape oficial e controlado para receber os «entusiasmos juvenis» que o nacional-sindicalismo até aí canalizava. No mesmo sentido, a UN desenvolverá uma série de acções de propaganda, realizando sessões públicas um pouco por todo o País em que o «perigo vermelho» é a tónica dominante.

O segundo desafio importante posto a Salazar é o conflito que estala no seio do Governo e o opõe a um importante sector de militares, à frente do qual está o próprio ministro da Guerra, Luís Alberto de Oliveira, e em que Carmona joga um papel bastante ambíguo. Este confronto com o Exército tem naturalmente de ser relacionado, por um lado, com o que a consolidação institucional do regime significava de marginalização política dos militares (apesar do cuidado em os comprometer no Governo e nos próprios quadros da UN) e, por outro, a ressonância da influência dos partidários do projecto Rolão Preto. Salazar joga na antecipação. Apresenta um pedido de demissão para que Carmona não estava preparado e obriga-o a

---

<sup>86</sup> *Diário de Notícias* de 2 de Novembro de 1933.

<sup>87</sup> Marcello Caetano, *Minhas Memórias de Salazar*, 2.ª ed., Lisboa, 1977, p. 59.

uma declaração oficial em que este lhe manifesta total confiança e «a mais inteira concordância com a orientação que vem imprimindo à governação pública»<sup>88</sup>. Como comenta Franco Nogueira, «Carmona colocou-se numa posição de quase impossibilidade política de afastar alguma vez o chefe do Governo, embora legalmente o pudesse fazer em qualquer ocasião»<sup>89</sup>.

Salazar dispunha agora, na prática, de um poder quase ilimitado de decisão política. À UN e à AEV irá caber a realização de manifestações que pontuem e ratifiquem a nova fase do seu poder.

O terceiro grande problema a resolver pelo salazarismo em 1934 (e que perpassa por todas as decisões) é o próprio repto dos nacionais-sindicalistas, que agora desenvolvem já acções de carácter conspiratório, mas que será difícil eliminar sem abrir fendas na base político-social de sustentação do regime. Desta vez, como o fizera noutra ocasião, podia Salazar dizer que tinha «mais medo dos remédios que dos males».

Começará por atrair algumas ovelhas perdidas do nacional-sindicalismo. Patrocinará em seguida uma cisão no movimento, criando um grupo de nacionais-sindicalistas «bons» em volta do jornal *Revolução Nacional*, isolando os elementos mais radicais. Fica aberto, para estes últimos, o caminho da repressão; aos outros acena-lhes de perto, maternal e compreensiva, a União Nacional. Na mesma estratégia parece ser de incluir o I Congresso da UN, realizado em Maio de 1934, para o qual vemos, sobretudo, duas intenções e dois resultados, aliás convergentes: legitimar a próxima extinção do movimento nacional-sindicalista e reforçar o poder pessoal de Salazar, consagrando o reconhecimento do comando único. No seguimento das resoluções do Congresso, é o próprio Salazar que assina, em 19 de Julho, a nota com a intimação final aos nacionais-sindicalistas: ou ingresso na AEV e UN ou a prisão e o exílio (que conhecerão, aliás, Rolão Preto e o conde de Monsaraz).

Os novos *Estatutos da União Nacional*, publicados em 1934, recolherão a outra recomendação do Congresso: Salazar pessoalmente, não apenas enquanto primeiro-ministro, como até aí, é nomeado chefe vitalício da UN, com competência para nomear e demitir por livre escolha os membros da Comissão Central. Todas as outras alterações vão no mesmo sentido: estabelecer uma estreita subordinação hierárquica. A Salazar competia não só nomear a Comissão Central, mas também a Comissão Executiva, os delegados das comissões de propaganda, o secretário-geral, a Junta Consultiva, a Comissão Administrativa, a Comissão de Estudos Corporativos e quaisquer outros organismos técnicos a criar. As restantes comissões, à excepção das comissões de freguesia, ficavam igualmente na dependência directa da Comissão Central, isto é, de Salazar.

Ao nível da organização interna, a UN está, assim, bem próxima de todos os partidos fascistas: estrutura vertical, pesada hierarquização, centralismo autocrático, só que talvez em nenhum deles seja levado tão longe, em termos estatutários, o reforço da autoridade central.

Antes de terminar o ano de 1934 completar-se-á a estrutura organizativa do regime com a eleição da Assembleia Nacional e cooptação da Câmara Corporativa.

---

<sup>88</sup> Franco Nogueira, *Salazar*, vol. II, Coimbra, 1977, pp. 260-261.

<sup>89</sup> Id., *ibid.*, p. 262, nota 1.

A lei eleitoral foi elaborada de modo a evitar quaisquer surpresas: círculo único e eleição global por lista. Salazar chama a si a escolha dos candidatos; só a UN, como é evidente, concorre às eleições, só a UN faz propaganda, só ela pode ser eleita. É verdade que o recenseamento é uma fraude e as eleições uma farsa. A União Nacional, porém, está lá, dócil e segura, para as vencer.

## 2.5 FUNÇÕES DA UNIÃO NACIONAL

As razões do aparecimento e permanência da União Nacional passam, necessariamente, pela elucidação da sua funcionalidade intrínseca, a não ser que a consideremos, o que não é o caso, um mero objecto decorativo.

Num Estado que se quer partidário, ou, como dirá Salazar, se baseia num «antipartidarismo efectivo»<sup>90</sup>, poderá parecer estranha a criação de uma organização partidária e, por isso, os seus teóricos, com raras excepções, evitaram designá-la como tal. No entanto, como salienta judiciosamente Giovanni Sartori, numa sociedade politizada e que tenha conhecido o sistema de partidos, a «alternativa mais viável e duradoura a muitos partidos é um só partido, e não o vazio de partidos»<sup>91</sup>. Em Portugal, antes de 1926, apesar dos limites do sufrágio e do carácter dos partidos que disputam o poder, é indiscutível a politização de largos sectores da população.

Partido único, a UN nunca foi, nem quis ser, um partido de massas, ao contrário do que aconteceu com a maioria dos partidos fascistas, pelo menos antes da tomada do poder (naqueles que alguma vez a conseguiram). De qualquer forma, foi sempre na perspectiva de controlo do aparelho de Estado que esses partidos se organizaram, enquanto, em Portugal, a UN não precisou de conquistar um poder de que foi, desde o seu início, pura emanção, destinada a servi-lo, não a dominá-lo ou a discuti-lo. Outro dado a ter em conta, como factor explicativo dessa «originalidade», é a própria inexistência no nosso país, durante o regime parlamentar, de partidos ou movimentos de massas, sobretudo de carácter proletário.

Apenas na intenção de alguns militantes mais empenhados, e por certo equivocados com o partido a que pertencem, ou em momentos de crise política, se propõe ou tenta pôr em prática o alargamento das adesões à União Nacional. Assim acontece, por exemplo, nos inícios de 1934, fase mais aguda do conflito com os nacionais-sindicalistas, período em que se promove a inscrição de novos membros que ultrapassariam, segundo o *Diário da Manhã*, os 10 000 só durante o mês de Janeiro<sup>92</sup>. Na generalidade, porém, não se fez qualquer trabalho de recrutamento e recomendou-se mesmo rigor na selecção. Para Águedo de Oliveira, «o alistamento em massa nem sempre pode defender-se» e deve exigir-se aos novos filiados que «tenham alguma ilustração e desempenhem certo papel social»<sup>93</sup> e, segundo Nobre Guedes, há «necessidade de selecção», de «rigor na escolha»<sup>94</sup>. Ainda de acordo com este último, as massas acompanharão os «bons», pelo que nunca deve ser substituído o critério da qualidade pelo da quantidade<sup>95</sup>. Para Carneiro

<sup>90</sup> Marcello Caetano, *op. cit.*, p. 425.

<sup>91</sup> Giovanni Sartori, *Partidos y Sistemas de Partidos* (trad. espanhola de *Parties and party system — A framework for analysis*), vol. 1, Madrid, 1980, pp 63-66.

<sup>92</sup> *Diário da Manhã* de 7 de Fevereiro de 1934.

<sup>93</sup> A. Águedo de Oliveira, *op. cit.*, p. 19.

<sup>94</sup> F. Nobre Guedes, *Revolução Moral*, Lisboa, 1938, p. 19.

<sup>95</sup> Id., *União Nacional*, Lisboa, 1936, p. 11.

Pacheco, «a UN, movimento de consciências, repele a adesão em massa»<sup>96</sup> e Salazar dá, em 1932, as razões desse cuidado:

É evidente que as adesões não têm que ser promovidas com precipitação, de modo a que alguma vez a nossa causa fique em perigo ou haja fundados receios de perturbações e atritos<sup>97</sup>.

De facto, para as funções que se lhe exigia, como veremos a seguir, não era necessário um partido de massas, pois, se alguma vez o fosse, poderia vir a ameaçar o poder, em vez de venerá-lo e secundá-lo.

Como todos os partidos únicos, também a União Nacional é naturalmente um partido de Estado, mais concretamente um partido do Governo (embora não *de governo*). É apenas um dos braços do aparelho do Estado, a que está completamente submetida, confundindo-se nalguns casos com a própria máquina administrativa. A seu respeito dificilmente poderemos falar de sistema de interacções entre o partido e o Estado, de tal modo as relações se fazem num único sentido, o da subordinação da organização partidária, a que não é deixado praticamente o mais pequeno sinal de autonomia.

A União Nacional nascera armada da cabeça do Estado e dele jamais se emancipará, situação muito diversa do que aconteceu, pelo menos em fases importantes, com outros partidos de regimes autoritários fascistas ou profascistas. Em 1930 é o Estado que decide da necessidade de formar um partido e é o Governo que toma a carga a sua implantação através do Ministério do Interior e dos governadores civis. As normas estatutárias e a sua revogação ou alteração são fixadas por decreto e são os projectos *do Governo* (a partir de 1932, no máximo, leia-se *de Salazar*) que determinam as acções do partido. É o Governo que nomeia a primeira Comissão Central e, como, a partir de então, o presidente da UN (depois de 1934 seu chefe vitalício com poderes ilimitados) é simultaneamente o presidente do Ministério, é impossível distinguir as realidades Governo-partido, sobretudo quando é aquele que, praticamente sozinho, nomeia todos os órgãos directivos da UN. Estas nomeações são feitas por livre escolha, obedecem a critérios subjectivos e nada têm a ver com a dinâmica partidária, decisões das bases ou quaisquer outras motivações internas. Em contrapartida, nenhuma corrente circula em sentido contrário: os membros do Governo, como os deputados, não são obrigatoriamente escolhidos entre os filiados da UN, a acção do executivo não é orientada pelo partido, que nem sequer é consultado, a não ser com carácter roboratório, e só em momentos particulares, sobre as opções políticas do Governo. Os próprios congressos da União Nacional apenas ratificam, ou encenam para uso da opinião pública, resoluções já tomadas antes da sua convocação.

Nas funções de comunicação entre a sociedade e o Estado também parece ser reduzido o papel da UN. Jamais foi capaz de representar a opinião pública no sentido de influenciar as decisões políticas (é mais chamada a aplaudir, a celebrar, que a impor ou a sugerir) e, inversamente, o seu papel

---

<sup>96</sup> *I Congresso da União Nacional — Discursos, Teses e Comunicações*, vol. 1, Lisboa, 1935, p. 126.

<sup>97</sup> *Diário de Notícias* de 12 de Julho de 1932.

na transmissão e controlo ideológico foi sempre limitado, bem mais limitado que o dos órgãos de comunicação social rigorosamente controlados, que o do Secretariado da Propaganda Nacional, que o da escola, das Polícias e da própria Igreja.

Dito tudo isto, pode parecer leviano afirmar que pensamos ter a União Nacional desempenhado um papel importante na institucionalização e consolidação do salazarismo. É essa, porém, a nossa convicção e, ao expô-la, entramos directamente no problema das funções efectivas da UN. Acrescentemos desde já que tais funções são, na generalidade, mais negativas (no sentido de não permitirem que aconteça) que positivas (no sentido de criação de novas situações ou adequação das existentes), pelo que parece extremamente apropriada a expressão *antipartido* (vulgarizada por Mussolini), que Marcelo Caetano usou para caracterizar a União Nacional<sup>98</sup>.

A UN pretende preencher, como já dissemos, o espaço pluripartidário da 1.ª República. Existe para que nenhum outro partido possa existir, motivo por que não quer ser chamada partido, mas associação cívica, «liga patriótica», «terreno comum de colaboração dos Portugueses», para onde apon-tava já o próprio nome. Em 1934, vangloriando-se do que ele entende ser o triunfo da UN, o coronel Lopes Mateus afirma vitorioso:

Podemos dar por terminados em terras de Portugal os partidos políticos<sup>99</sup>.

O espaço, relativamente vasto e apaixonado, que os partidos tinham ocupado até aí não podia ser eliminado apenas pela repressão directa. Podiam os seus dirigentes ser presos ou exilados e a organização partidária imobilizada, mas restava ainda uma sociedade politizada, restavam as clientelas dos partidos, sobretudo a do Partido Democrático. Esse aspecto era particularmente importante na província, onde o clientelismo político devia pouco à ideologia. O notável local firmara o seu prestígio pela capacidade de, por seu intermédio, os eleitores obterem vantagens materiais concretas de carácter público ou não. Deixar cair esses caciques na oposição era uma forma de a reforçar. Daí, cremos nós, a razão da prioridade que se deu, na montagem da UN, à criação das comissões distritais e concelhias, onde se «promovem» e neutralizam alguns dos influentes locais, assegurando-lhes a continuidade como elementos de ligação entre o poder central e o potencial corpo de eleitores fiéis. A recompensa é a atribuição quase imediata dos cargos autárquicos (outra das fontes de confusão entre a máquina administrativa e o aparelho partidário) e, eventualmente, a expectativa de um lugar de deputado ou de procurador à Câmara Corporativa.

Outra função fundamental da União Nacional era a de criar um espaço onde pudessem convergir as várias forças de apoio ao regime, instituindo no seu interior os meios de ultrapassar conflitos e evitar dissidências (sem necessidade de recorrer à luta política exterior que tinha envenenado a primeira fase da Ditadura) e equilibrando os sonhos hegemónicos de cada uma das facções (caso dos monárquicos e republicanos). Ao mesmo tempo, a UN destinava-se a absorver, retirando-lhes outros campos de actuação, as

<sup>98</sup> M. Caetano, *op. cit.*, p. 289.

<sup>99</sup> *I Congresso da U. N. [...]*, vol. I, p. 110.

posições nacionalistas mais radicais, controlando-lhes os entusiasmos que pudessem pôr em causa a estratégia geral e dividir o bloco social de apoio (caso da Liga Nacional 28 de Maio e, sobretudo, do nacional-sindicalismo). Tudo isso só era possível através da indefinição dos princípios programáticos, os quais teoricamente tornavam viáveis todos os caminhos e eram capazes de ser lidos, em termos de futuro, de acordo com os desejos de cada grupo (a propósito da Constituição dirá Salazar que ela tem «a elasticidade suficiente para acompanhar a evolução das circunstâncias»)<sup>100</sup>. No mesmo sentido jogava o cuidado posto na composição dos órgãos directivos da UN, de modo a fazer representar o maior número de tendências internas, o mesmo acontecendo na cooptação para os lugares na Assembleia Nacional. Factor decisivo neste precário equilíbrio de tendências era naturalmente o ascendente que Salazar ganhara e lhe permitia um amplo poder arbitral. Nessa qualidade, aceita e é aceite como chefe incontestado de uma União Nacional que, ao privilegiar a neutralização de conflitos, se neutraliza a si própria como força política activa. Essa era porém uma consequência desejada, já que, desde a sua formação, nunca se quis atribuir à UN qualquer intervenção ao nível governativo. Outras eram, como temos querido demonstrar, as suas funções.

Entre elas parece-nos assumir papel importante a função de *legitimação*. Legitimação, por um lado, do poder quase absoluto de Salazar e, por outro, do próprio regime. Ultrapassando nos seus poderes *de facto* aqueles que a Constituição lhe consigna e pela qual é teoricamente dependente da confiança do presidente da República, Salazar podia invocar, se preciso fosse (e nunca foi), a força que lhe vinha da sua qualidade de chefe vitalício da única organização a que se atribuíra a detenção, se bem que puramente formal, do monopólio político. Salazar podia igualmente utilizar, como aconteceu, as suas funções de presidente da Comissão Central para dar força e indiscutibilidade a decisões controversas que não podia, ou não queria, que surgissem como decisões pessoais. Cite-se, a título de exemplo, o conflito com Rolão Preto e, já fora do período que estudamos, a escolha dos candidatos oficiais às «eleições» para a Presidência da República. Ainda quando desenvolve jogadas estratégicas mais elaboradas, como as que envolvem a ameaça da autodemissão, Salazar procura comprometer nelas a União Nacional.

Função de legitimação pedida à UN, neste caso a do próprio regime, era também a participação nas eleições, que nunca deixaram de realizar-se em Portugal durante o regime salazarista. Cedência à anterior tradição representativa, nunca as circunstâncias a permitiram superar, embora nos primeiros tempos Salazar considerasse as eleições como «uma válvula, uma brecha», a corrigir posteriormente<sup>101</sup>. Philippe Schmitter chamou já a atenção para o número e regularidade das eleições no Portugal «autoritário», sublinhando o facto surpreendente de ser o nosso país, entre todos os da Europa, o que teve maior frequência de actos eleitorais entre 1933 e 1970 (17 em Portugal para, por exemplo, 9 em França e 8 em Inglaterra)<sup>102</sup>.

---

<sup>100</sup> Salazar, *Discursos*, vol. II, 2.ª ed., Coimbra, 1946, p. 74.

<sup>101</sup> A. Ferro, *op. cit.*, p. 140.

<sup>102</sup> Philippe C. Schmitter, «Portée et signification des élections dans le Portugal autoritaire (1933-1974)»; in *Revue Française de Sciences Politiques*, n.º XXVIII (1), Fevereiro de 1977, pp. 92-122.

Pura encenação de vitórias retumbantes (muitas mesas de voto recebiam por telegrama a indicação das percentagens a obter), serviam para uso da opinião pública interna e externa do suposto apoio de que gozava o regime e eram tidas como referendo às decisões do Governo. Depois de 1945, quando parece virar-se a página do autoritarismo na Europa, haverá redobradas razões para manter essa ficção eleitoral. É na sua concretização que se justifica, sobretudo, a existência da União Nacional. Criada e organizada na previsão de um acto eleitoral, será durante eles que a UN mostra algum dinamismo e capacidade de acção. Não se esgota porém aí a funcionalidade do partido.

Sobretudo nos seus primeiros tempos, a UN será um dos instrumentos de que o salazarismo se servirá para, no processo de controlo das Forças Armadas, as afastar progressivamente da decisão política. Longo e por vezes acidentado percurso, não cabe aqui referi-lo senão no papel que à União Nacional concerne. Já em 1932 Salazar diz que «o Exército não tem que fazer política»<sup>103</sup>; em 1934, eufemisticamente, acha que competem aos militantes da UN maiores responsabilidades na defesa do regime, pois serão dadas ao Exército «outras e mais altas preocupações»<sup>104</sup>, e um ano depois, com o referido processo bem mais avançado, expressar-se-á com um à-vontade que justificará a extensão da citação:

É certo que o ordenamento da vida do Estado, através do estatuto constitucional, importava de si mesmo a criação de órgãos independentes do Governo, a intervenção directa do País nalguns actos e a constituição de força política estranha ao Exército. A acção deste ou dos seus membros na marcha governativa seria assim diminuída. Foi esta consequência, além de forçosa, intencional? Com franqueza absoluta, respondendo eu que tal consequência foi prevista como inevitável e obedeceu a um alto pensamento do Governo<sup>105</sup>.

A «frente nacionalista única» era, pois, um dos meios para afastar o Exército da «política activa», ao mesmo tempo que se tentava consolidar e, se possível, alargar o bloco civil conservador de apoio à Ditadura. Só que fazer passar a Ditadura de militar a civil exigia cuidados, pois a fidelidade da «Força Armada» tinha sido e continuava a ser o suporte efectivo do regime, embora compensado pelo reforço das Polícias. Isso explicará a preocupação manifestada em comprometer o Exército no lançamento dos primeiros órgãos centrais da União Nacional (dez dos vinte e três membros das primeiras comissões central e consultiva eram militares), peso esse que, ao que supomos, tenderá em seguida a diminuir. De qualquer forma, a partir de então exerce-se em terreno inócuo.

A União Nacional procurará desempenhar ainda outra função, no interior do aparelho de Estado, na pacificação e domesticação do próprio corpo administrativo. Fazendo acompanhá-la de fortes medidas repressivas que exigiam em todos os cargos públicos a fidelidade ao regime, o funcionalismo era de certa forma «empurrado» para a União Nacional como forma

---

<sup>103</sup> Salazar, *Discursos*, vol. I, p. 144.

<sup>104</sup> *I Congresso da U. N. [...]*, vol. I, p. 130.

<sup>105</sup> Nota oficiosa de 20 de Setembro de 1935, in Salazar, *Discursos*, vol. II, pp. 74-75.



de obter a garantia mínima de estabilidade no lugar que ocupava. Por outro lado, a União Nacional podia exercer no mesmo campo uma outra função importante de comprometimento. De facto, a unidade monolítica, estritamente controlada, que se pretendia no Estado podia ser ameaçada pelas chamadas «competências técnicas», que, apresentando-se como tal, eram susceptíveis de uma colaboração condicionada. Referindo-se a essa situação no I Congresso, Nobre Guedes dirá que a UN foi criada para reunir todas as forças civis de apoio ao Estado, pelo que não são de admitir no Governo «os colaboradores cautelosos, reservados, buscando sempre uma atitude reversiva», caso dos «técnicos» dispostos a «dar apenas os préstimos dos seus conhecimentos»<sup>106</sup>. A União Nacional servia assim, ou pretendia servir (e, neste campo, com resultados limitados), para obter a unidade ideológica do próprio Estado.

Em síntese, será, quanto a nós, entregue à União Nacional, nos seus primeiros tempos, e eventualmente nos restantes, o cumprimento de três grandes objectivos complementares:

1. Apoio à monopolização do poder político pelo Governo, desempenhando a UN uma função de neutralização, ao nível central ou local, de todas as forças susceptíveis de disputar o poder de Salazar, quer essas forças funcionem no interior quer no exterior do Estado;
2. Legitimação do regime através das vitórias eleitorais e legitimação do poder do chefe, tornando-o inamovível e intocável;
3. Unificação das forças de apoio ao regime, permitindo resolver internamente conflitos eventuais e controlar dissensões ou projectos que ponham em causa a sua estabilidade.

Se assim é, não parece desprezável, na nossa história próxima, o papel desta União Nacional anémica e, quantas vezes, sem sentido aparente.

---

<sup>106</sup> *I Congresso da U. N. [...]*, vol. 1, pp. 59-60.

**Primeiras comissões concelhias e dis**

Comissões concelhias (por distrito)	Número de concelhos	Número de comissões	Percentagem		Número	Percentagem	Número	Percentagem	Número	Percentagem	Número	Percentagem	Número	Percentagem	Número	Percentagem	
			Proprietários (a)	Industriais													Comerciantes
Aveiro .....	19	17	89	55	41	5	4	11	8	8	15	11	21	16	3	2	1
Beja .....	14	8	57	23	48	5	10	8	17	15	—	11	6	13	—	2	1
Braga .....	13	13	100	35	33	10	9	7	7	10	10	9	10	9	2	2	5
Bragança .....	12	12	100	50	54	—	—	7	8	4	4	4	4	11	3	3	—
Castelo Branco .....	11	10	91	22	31	7	7	13	19	7	7	10	7	10	8	11	4
Cóimbra .....	17	15	88	45	38	4	3	11	9	17	17	15	11	9	7	6	4
Évora .....	13	10	77	29	59	4	2	2	2	4	6	12	6	12	—	—	1
Faro .....	16	14	88	42	42	14	14	12	12	12	5	5	10	10	2	2	6
Guarda .....	14	14	100	36	43	5	6	10	12	11	11	13	6	6	3	4	2
Leiria .....	16	16	100	27	26	10	10	15	15	7	7	7	8	8	5	5	3
Lisboa .....	17	8	47	20	28	2	4	9	13	4	4	6	6	8	—	4	2
Portalegre .....	15	14	93	31	37	3	3	6	7	7	1	1	4	5	3	1	2
Ponte de Lima .....	18	13	72	36	42	3	6	7	8	11	13	13	4	15	1	1	2
Santarém .....	20	12	60	41	48	5	6	15	17	3	3	3	11	13	1	1	1
Setúbal .....	13	11	85	22	29	14	19	17	23	4	4	5	5	5	1	1	—
Viana do Castelo .....	10	10	100	19	35	3	5	10	18	7	7	4	8	15	1	2	1
Vila Real .....	14	13	93	38	49	—	—	9	12	4	4	5	4	5	4	5	1
Visu .....	24	23	96	54	34	4	3	22	14	21	13	7	7	4	5	3	3
Total — Continente .....	276	233	84	625	39	95	6	191	12	137	9	152	10	49	3	38	2
Angra do Heroísmo .....	5	1	20	4	80	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	20	—
Horta .....	7	5	71	1	4	2	2	8	33	1	4	4	—	—	6	25	—
Ponta Delgada .....	7	7	100	20	51	4	10	8	21	2	2	5	3	8	1	3	—
Funchal .....	11	9	82	34	44	6	8	19	25	4	4	5	2	3	2	3	—
Total — Ilhas .....	30	22	73	59	41	12	8	35	24	7	5	5	5	3	10	7	—
Total geral (com. conc.) .....	306	255	83	684	39	107	6	226	13	144	8	157	9	59	3	38	2
Comissões distritais (total) .....				29	16	10	5	11	6	36	19	30	16	20	11	2	

(a) Incluios entre os proprietários os raios capitalistas indicados pelas fontes.

(b) Incluios também magistrados, notários, etc.

Fonte: *Diário de Notícias* de Setembro de 1930 a Abril de 1931 e *Diário da Manhã* de Abril de 1931.

Engenheiros		Padres		Officiais das Forças Armadas				Funcionários públicos		Empregados de serviços		Operários		Trabalhadores rurais		Outros		Ignorados		Total
Número	Porcentagem	Número	Porcentagem	Activo	Reserva	Total		Número	Porcentagem	Número	Porcentagem	Número	Porcentagem	Número	Porcentagem	Número	Porcentagem	Número	Porcentagem	
3	2	7	5	1	3	4	3	2	2	2	2	1	1	—	—	2	2	1	0,8	133
1	2	1	2	—	1	1	2	1	2	2	4	—	—	—	—	—	—	—	—	48
5	5	8	8	1	3	4	4	2	2	—	—	1	1	—	—	2	2	5	5	106
2	2	7	8	1	—	1	1	5	5	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	91
—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	70
1	1	2	2	—	4	4	4	2	2	—	—	2	2	—	—	1	1	6	5	117
1	2	—	—	—	1	1	2	2	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	49
—	—	1	1	—	2	2	2	3	3	—	—	—	—	—	—	3	3	—	—	100
1	1	3	4	1	3	4	5	2	2	—	—	—	—	—	—	1	1	—	—	83
1	1	5	5	—	—	—	—	9	9	1	1	2	2	—	—	—	—	9	9	102
1	1	—	—	—	4	4	6	2	3	4	6	1	1	—	—	1	1	16	22	72
1	1	1	1	—	1	1	1	1	1	3	4	—	—	—	—	—	—	26	31	83
3	4	1	1	—	4	4	5	2	2	—	—	—	—	—	—	—	—	2	2	85
2	2	—	—	—	1	1	1	3	3	2	2	—	—	—	—	1	1	—	—	86
2	3	—	—	—	—	—	—	1	1	4	5	1	1	2	3	3	4	—	—	75
—	—	5	9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	2	55
4	5	6	8	—	4	4	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	4	77
1	1	3	2	—	4	4	3	2	1	2	1	—	—	—	—	3	2	29	18	160
29	2	51	33	4	35	39	2	39	2	21	1	8	0,5	2	0,1	17	1	99	6	1 592
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5
—	—	—	—	—	—	—	—	3	13	2	8	—	—	—	—	—	—	1	4	24
1	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	39
—	—	1	1	—	1	1	1	4	5	4	5	—	—	—	—	—	—	—	—	77
1	0,6	1	0,6	—	1	1	0,6	7	5	6	4	—	—	—	—	—	—	1	1	145
30	2	52	3	4	36	40	2	46	3	27	2	8	0,5	2	0,1	17	1	100	6	1 737
13	7	3	2	2	4	6	3	2	1	7	4	—	—	—	—	5	3	13	7	185